Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 184

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Cruzador «Benjamin Constant»

Rio, 15.

O cruzador «Benjamin Constant», quando regressar de sua viagem de instrucção á America do Norte e á Europa, tocará em Recife.

O forte do Brum

Rio, 15.

Mandou-se fornecer ao forte do Brum, nesse Estado, seis canhões Krupp.

Greve das fabricas de tecidos

Rio, 15.

Os operarios de todas as fabricas desta capital, reunidos hontem á noite, deliberaram declarar-se em greve geral, até ser reduzido o trabalho a oito horas por dia.

A maior parte das referidas fabricas acha-se com o serviço inteiramente paralysado.

Esperando-se desordens, resultantes da greve, têm sido tomadas providencias de caracter policial.

Os srs. dr. J. J. Seabra, marechal Paula Argollo e contra-almirante Noronha, ministros do interior, guerra e marinha, realizam conferencias, afim de evitar qualquer perturbação da ordem.

Batalha de flôres

Rio, 15.

O máo tempo prejudica o brilhantismo da batalha de flôres, que se está realizando no jardim da praça da Republica, antigo campo da Acclamação.

Dr. Antonio Prado

Rio, 15.

O dr. Antonio Prado, prefeito municipal da capital de S. Paulo, regressou a este Estado hoje.

O seu bota-fóra, que se realizou na estrada de ferro central do Brazil, foi muito concorrido.

O «Paiz» e o ministro da fazenda

Rio, 15.

O «Paiz», em edição de hoje, censura acremente o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, a quem accusa de inerte.

Diz que o ministro da fazenda cuida sómente da politicagem, não despachando os papeis da pasta a seu cargo.

A reforma eleitoral

Rio, 17.

Na sessão de hoje da camara continuou o debate sobre o projecto de reforma eleitoral.

Ainda o «Benjamin Constant»

Rio, 17.

A festa na ilha do Vianna, dos srs. Lage & C., esteve esplendida, comparecendo o presidente Rodrigues Alves, ministros e grande numero de populares.

O cruzador «Benjamin Constant» sae agora á tarde.

Visconde de Cabo Frio

Rio, 17.

Realizou-se hontem a festa em homenagem ao visconde do Cabo Frio, pelo seu 85.º anniversario natalicio.

A festa realizou-se no palacete Itamaraty, comparecendo á prova de apreço tributada ao venerando director geral da secretaria das relações exteriores, que é qualificado a segunda pessoa do ministro, por quem quer que delle se approxime, todos os diplomatas acreditados junto ao governo brazileiro, ministros de Estado, senadores, deputados, outras pessoas de elevada distincção social e senhoras.

O busto do visconde do Cabo Frio foi inaugurado pelo barão do Rio Branco.

O ministro do exterior pronunciou tambem o discurso official, memorando a vida do velho trabalhador, que continúa a tradição gloriosa dos diplomatas brazileiros, aprofundando todas as questões que se prendem ás relações exteriores do Brazil.

Fallecimento

Rio, 17.

Telegramma procedente de Manáos informa ter fallecido o 2º tenente Gurgel do Amaral.

Ainda a greve

Rio, 17.

Continúa a greve geral dos operarios das fabricas de tecidos.

A policia guarnece todos estes estabelecimentos, afim de evitar desordens, que se iam manifestando nas cercanias de algumas fabricas.

Rio, 17.

Continúa a greve geral dos operarios das fabricas de tecidos.

As poucas que querem trabalhar são impedidas pelas ameaças partidas dos grevistas.

Parte das forças de policia, marinha e exercito acham-se de promptidão.

Acaba de ser declarada a greve na fabrica de phosphoros «Gato Preto».

Major Augusto de Miranda

Rio, 17.

Falleceu em Curytiba o major Augusto de Miranda, proprietario do jornal «A Republica», orgão official do Paraná.

Senado federal

Rio, 17.

Hoje o senado funccionou, mas não teve numero para as votações.

Camara federal

Rio, 17.

Na sessão de hoje, o sr. Erico Coelho, deputado pelo Estado do Rio, apresentou um projecto regulando o funccionamento das associações religiosas no Brazil.

Fallecimento

Porto-Alegre, 15.

Falleceu o marechal reformado Eugenio Luiz Franco.

EXTERIOR

Rainha Maria Pia

Lisboa, 17.

A rainha Maria Pia irá a Lagos assistir ás manobras da esquadra ingleza.

Os reis de Portugal e Hespanha

Lisboa, 17.

O rei d. Carlos e o rei Affonso XIII da Hespanha desembarcaram em Lagos, afim de assistir ás manobras da esquadra britannica que ali se acha.

As manobras se realizarão nos dias 21 e 25 deste mez.

A questão da Macedonia

Londres, 17.

Rebentou uma insurreição das commissões macedonicas contra a Turquia.

Parlamento inglez

Londres, 17.

O parlamento foi prorogado até o dia 2 de novembro.

A falla do throno refere-se com desvanecimento á cordialidade de relações entre a França e a Inglaterra, ultimamente testemunhada pela visita do sr. Emilio Loubet, presidente daquella Republica, a Londres, e dos congressistas francezes chefiados pelo sr. Estournelles de Constant.

Fuzilamento

Londres, 17.

Telegrammas procedentes de Constantinopla informam ter sido fuzilado o assassino do consul russo em Monastir, bem como seu cumplice.

O gendarme que auxiliou o assassino na execução do crime foi condemnado a quinze annos de prisão.

O principe da Allemanha

Berlim, 17.

Está decidido que este outomno, o principe Adalberto faça afim de completar sua instrucção naval, uma viagem a bordo do cruzador «Hertha», commandado pelo capitão de navio, barão de Schimmelmann.

O principe Adalberto, terceiro filho do imperador Guilherme, viajará como official de marinha.

O barão de Schimmelmann foi addido naval em S. Petersburgo.

Temporal

Pariz, 17.

No mar da Mancha houve violento temporal.

Deram-se diversos naufragios.

Santos Dumont

Pariz, 17.

O sr. Santos Dumont experimentará o seu balão a 10 de setembro proximo.

Na aeronave o destemido brazileiro tenciona levar diversos passageiros.

Erupção no Vesuvio

Roma, 17.

Acaba de dar-se violenta explosão no Vesuvio.

A cratera fendeu, abrindo nova bocca.

O vulcão despeja grande quantidade de lavas. Estas seguem dois caminhos; um em direcção á estrada dos tropeiros de Florença, e outro que seguiu já em 1813.

A erupção lembra os prodromos das grandes erupções de 1872.

Desde o facto de Herculano e Pompéa, o Vesuvio tem offerecido phenomenos interessantes. Uma erupção de 1737 durou doze dias e foi estudada por Montealegro e Ferelli della Torre, que communicaram sobre ella interessantes observações á Academia de sciencias de Pariz. Outras erupções notaveis foram as de 1861, 1872 e 1878. Na de 1861, o flanco do monte abriu-se abaixo do Piano, entre este valle e a cidade de Torre-del-Grecco.

No Vesuvio ha um observatorio. Um fio telegraphico liga o estabelecimento a Napoles, permittindo assignalar immediatamente todos os phenomenos que se manifestam.

Diplomatas brigados

Buenos-Ayres, 17.

Lavram profundas dissenções entre os membros do corpo diplomatico acreditado junto ao nosso governo.

O motivo da disputa é a escolha do decano diplomatico.

Suicidio

Buenos-Ayres, 17.

Suicidou-se, por uma questão de amôres, o commerciante portuguez André Figueira.

Arredondo

Montevidéo, 17.

Acaba de ser solto Arredondo, assassino de Idiarte Borda.

O celebre criminoso acaba de cumprir a sentença que lhe foi imposta.

Ministerio chileno

Santiago, 17.

O orçamento para o exercicio vindouro tem um deficit previsto de 1/2 milhões.

A situação dos ministros de Estado é bastantemente tensa. Parece que o sr. Carlos Concha Subercasseaux, antigo ministro plenipotenciario do Chile na Republica Argentina, organizará novo ministerio.

Santiago, 17.

Continúa a crise ministerial.

Repetem-se as conferencias dos proceres da situação com o presidente German Riesco.

Peste bubonica

Lima, 17.

Grassa a peste bubonica com alguma intensidade.

A questão do Acre

La Paz, 17.

Foi offerecido lauto banquete ao presidente general Pando.

O chefe do Estado, no discurso de agradecimento, declarou que a questão do Acre entrou no terreno da discussão e do direito propriamente dito.

Politica boliviana

La Paz, 17.

O coronel Ismael Montes, ministro da guerra, desistiu de sua candidatura á presidencia da Republica no futuro periodo.

Como se sabe, esta candidatura era um dos entraves da politica boliviana interna. A favor della o presidente general Pando trabalhava, e foi ainda por causa della que o dr. Lucio Velasco, 1.º vice-presidente da Republica e adversario do coronel Ismael Montes soffreu a deputação para o estrangeiro.

POLITICA INTERNACIONAL

A França e os socialistas

O partido socialista na França tem passado ultimamente por certas crises, a julgar pelas suas causas determinantes, bem temerosas.

Já lhe não bastavam como experiencia os revezes politicos ou simplesmente eleitoraes. Veiu agora aggravar-lhe a situação o que ha de mais cruel nos corpos deliberantes: a contradicção dos proceres no desenvolvimento de suas idéas, affirmando hoje o que desdisseram hontem e vice-versa.

Se este declinio progressivo é um mal para o socialismo em geral, é uma victoria para a Republica e a certeza de que nas situações arriscadas triumpham de preferencia os lances em que entram por muito o raciocinio, o vulgar bom senso. E o socialismo perde, elle que na Allemanha conseguiu, nas ultimas eleições para membros do Reichstag, a mais brilhante victoria de que podem dar noticia os annaes politicos daquelle Imperio. Tambem entre os adeptos do singular credo na França ha idéas que, para fallarmos no idioma proprio, *se hurlent de trouver ensemble.*

Um só facto, typico e verdadeiramente caracteristico, basta para demonstral-o. Ha dois annos, o partido socialista francez fez gemer os prelos, por causa da estreiteza de relações que naquella época se tinha accentuado, de maneira suggestiva, entre a Russia e a França. O sr. Jean Jaurès, deputado e leader do grupo a que empresta a saliencia de sua figura incontestavelmente distincta, escrevendo a um amigo e correligionario italiano, appellidou a agitação franco-russa de simples «chauvinismo», alegrando-se em vêr na Triplice Alliança o contra-peso necessario para a que desde então passou a ser chamada Dupla Alliança.

Como era natural, os orgãos da opinião conservadora salientaram a inconsistencia da theoria que o socialismo impatrioticamente prégava. Notadamente *Le Temps* fez verdadeiros *tours de force* de clarividencia e logica em torno do desencontro desta idéa especialmente franceza. Debalde o deputado socialista procurou desfazer a má impressão causada pela sua opinião systematica e eivada de preconceitos contra o bom renome internacional da França. Multiplicou os artigos: durante quinze dias esteve de lança em riste contra todos os ataques e invectivas. Por mais que o fizesse, não póde destruir o circulo que a sua intolerancia creou.

Poucos se não lembram do manifesto de 23 de agosto de 1901, assignado pelos srs. Gérault-Richard, Jaurès, Briand, Almicare Cipriani e outros em que, considerando a viagem do czar a Pariz uma vergonha para o paiz francez e affirmando altamente seus sentimentos de solidariedade com as victimas da odiosa tyrannia do czar, pediam a todos os militantes do seu credo absterem-se das manifestações humilhantes, «que a viagem do despota russo porporcionaria».

A occasião era absolutamente impropria para impor-se uma direcção desta ordem aos sectarios de um grupo, mais extremadas que fossem suas opiniões. Pois não tardou a apresentar-se o reverso da medalha.

Quando o rei Victor Emmanuel notificou officialmente sua viagem á capital franceza, o sr. Cipriani publicou um manifesto convidando os proletarios a evitarem participar de qualquer demonstração de apreço ao soberano da Italia. E entre o «comité» interfederal do partido socialista francez e a direcção do partido socialista italiano trocaram-se diversas cartas, explicativas do assumpto. Os italianos consideravam sob outro aspecto a viagem do seu soberano; comprehendiam a approximação entre a França e a Italia como um facto de alcance importantissimo na vida dos dois povos.

O que fez o sr. Jaurès? Immediatamente condemnou a attitude do sr. Cipriani, achando que todas as viagens são diplomaticamente interessantes. Não ha contradicção de melhor modo digna de ser acoimada de palpavel. Mais ainda. Tendo o deputado socialista atacado a viagem do czar da Russia a Compiègne como uma vergonha, applicando ás relações amistosas entre a França e a Russia o epitheto de mero «chauvinismo» disse na camara, em janeiro deste anno, respondendo a considerações dos srs. Ribot e Deschanel:

Contra a alliança franco-russa, eu não faço objecção de principio.

Houve um tempo em que o partido republicano, em seu todo, indagava se seria possivel estabelecer uma solidariedade de politica exterior entre dois paizes separados tão profundamente pela differença dos regimens politicos e sociaes. E' uma preoccupação que nós não devemos ter.

Reconhecia assim a utilidade das bôas relações entre a França e a Russia. O contacto do poder alterou a sua tactica, lhe desfibrou a armadura, deveriam dizer os seus correligionarios. Realmente a França só podia encarar com benevolencia e affecto a approximação da Russia. Desta cordialidade se podia dizer o que Talleyrand dizia da morte de Napoleão: «Não é um acontecimento, é uma nova.» Porque, pois, contrarial-a? Mas foi bem que se a contrariasse, para que o proprio censor se transformasse depois no estrenuo advogado que hoje todos vêem no sr. Jaurès.

E' por esta e outras que o socialismo francez declina. Argamassa de contradicções ou symbolo de intolerancia, nada mais.

O NOVO SECULO

(VERSOS DE LEÃO XIII)

I

O seculo, cultor de utilidades, finda!
Ao publico conforto alguem celebre e ainda,
Em versos magistraes, sejam rememoradas
As forças naturaes pelo homem subjugadas.

II

Porém ao remontar, de successo em successo,
O curso dessa edade, ou choro, ou estremeço;
Vejo o mundo volver á escuridão medonha:
E monumentos taes de opprobio e de vergonha!

III

Quanto sangue a correr! quantos sceptros quebrados!
Que monstros de loucura andam desenfreados!
E a augusta fortaleza ideal do Vaticano
Batida a golpes mil da legião do Engano.

IV

Que fizeram de ti, cidade das cidades!
Que não perderas nunca a honra, nas edades
Em que a gente de então, como a sagrado hospicio,
Se acolhia ao amor do solio pontificio?!

V

Desgraçadas das leis nas quaes Deus se não sinta!
Não póde haver justiça e jura que não minta:
E o mundo a variar como os variaveis mares,
E vão, qual palha leve, ao sopro desses ares!

VI

Ouviste? a impia grei, de inane e van sciencia,
Affirma com entono e grande consciencia:
—«Não ha Deus: ha sómente a natureza bruta,
E' creador supremo a força, eterna lucta—».

VII

Assim da Humanidade a supernal origem
E' para o que perdeu a mente na vertigem
D'uma sciencia escura, a mesma, exactamente,
Do que proveiu, um dia, o gado inconsciente.

VIII

Ai de ti, em que abysmo insondavel caiste,
Alma cega e soberba! alma impotente e triste!
Pensae sempre, ó mortaes, que é Deus que tudo inspira;
E sob a mão de Deus do tempo a roda gyra.

IX

Só o Senhor é vida, é Deus verdade certa!
Deus a unica estrada, em que co'os céus se acerta
Annos e annos em Deus vão, como a agua que corre,
Junctar-se em um só anno, anno que nunca morre.

X

Ao tumulo de Pedro ha pouco ainda fôra
Conduzida por Elle a turba fiel que implora
Da santa protecção auxilio e beneficio.
— Piedade a renascer sob um seguro auspicio!

XI

Jesus, que do futuro és arbitro sublime,
P'ra o seculo que nasce abaixa o olhar e imprime
Teu divino querer nas almas revoltadas,
Dirigindo-as a ir por melhores estradas;

XII

Nos corações a paz, como o trigo nas terras
Semeia, e que o furor, as sedições e as guerras
Acabem finalmente; e a fraude, bicho immundo,
Esconda-se a tremer no inferno mais profundo.

XIII

N'um pensamento só os reis todos se uniam,
E pelas tuas leis unicamente punam;
Como uma ovelha só, que um só pastor conduza,
A uma unica Fé o mundo se reduza.

XIV

Na jornada da vida avisto em breve o tumulo;
Dezoito lustros conto! Oh Jesus meu, p'ra cumulo
Da tua eterna graça, escuta os votos meus,
E cumpra-se o que pede o teu Leão, oh Deus!

REPORTAGEM

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

O projecto elaborado pelo deputado Candido Rodrigues, com o fim de apresentar auxilios á lavoura, consigna a reorganização do banco da Republica, dando-lhe a faculdade de emissão e creando nesse estabelecimento uma carteira de credito agricola.

Para tal fim, será autorizado um emprestimo cuja importancia poderá se elevar até 10 milhões esterlinos, com garantia do governo e talvez com o concurso dos fundos existentes em Londres.

Gabinete Portuguez

Essa illustre corporação, solennizou, com o realce do costume, o 52.º anniversario da installação de sua utilissima bibliotheca, realizando uma sessão magna, sabbado ultimo, e um grande concerto vocal e instrumental no domingo.

A sessão magna que teve começo ás 7 1/2 horas do primeiro daquelles dias, foi presidida, pelo director do Gabinete, o honrado commerciante sr. Alfredo Couceiro, occupando a cadeira de secretario o sr. Manoel de Carvalho Paiva.

Ladeando a presidencia, em logares de honra, tomaram assento os srs. commendador Celestino de Menezes, consul de Portugal, capitão de fragata Klappe Rubim, capitão do porto e major Peregrino de Faria, ajudante de ordens do sr. dr. governador do Estado.

Na sessão, além do orador official, o sr. Leandro de Oliveira que pronunciou significativo discurso, fizeram-se ouvir os seguintes oradores:

Dr. Zeferino Candido, socio correspondente do Gabinete e redactor-chefe da *Epoca*, jornal lisboeta, o qual lembrou aos seus patricios a creação de uma caixa de soccorros, destinada á repatriação dos portuguezes aos quaes a sua fortuna arrastasse á indigencia; Alexandre dos Santos Selva Filho, pelo gremio litterario *Ayres Gama*; José Antonio Vieira da Cunha, pela sociedade *Artistas mechanicos e liberaes*; Carlos Russel, pela *União typographica*; Arthur Leal, pela sociedade litteraria *19 de Abril*; Francisco dos Santos Moreira, pela *Associação dos empregados no commercio*; José Gayz, pelo *Centro operario* e nosso companheiro academico Nylo Camara, pelo club musical *Mathias Lima* e gremio litterario *Victoriano Palhares*.

Além dessas associações, se fizeram representar as seguintes: *Associação commercial beneficente, Hospital portuguez, Monte-Pio portuguez*, sociedade litteraria *Virginio Marques*, gremio portuguez *Thomaz Ribeiro, Associação portugueza de beneficencia*, sociedade musical *Pedro Affonso* e gremio jaboatonense *6 de Março*.

Dentre os assistentes notavam-se ainda, o tenente Philadelpho Pereira Dutra, representando o commandante geral da força estadual; o sr. coronel Carvalho Aranha, inspector da Alfandega e grande numero de senhoras.

No abrir e encerrar da sessão, as bandas *Mathias Lima* e *Pedro Affonso* executaram os hymnos portuguez e brazileiro, que foram ouvidos de pé.

Uma banda de policia tocava á recepção.

O concerto, que, como dissemos teve logar em a noite de domingo, foi confiado á competente direcção dos maestros cav. Romeo Dionesi e professor Henrique Jorge, obteve de quantos nelle tomaram parte, o mais cabal desempenho.

Destacar, quem tivesse melhor interpretado, o trecho que lhe foi confiado, eis uma tarefa bastantemente difficil; as honras da noite foram igualmente repartidas entre todos os executantes.

A justiça manda, porém, que declaremos, que ha muito não temos o ensejo de apreciar um tão bem organizado e attrahente concerto.

Antes de terminar o concerto, o sr. Leandro de Oliveira, orador do Gabinete, agradeceu a quantos prestaram o seu concurso á brilhante festa, offertando aos mesmos ramalhetes de flôres naturaes.

Por essa occasião foi distribuido aos ouvintes, um expressivo soneto intitulado *Gratidão*.

A apreciada banda *Mathias Lima* tambem compareceu ao concerto, preenchendo os intervallos com a execução de trechos de harmonia, entre os quaes recordamos: *Après l'orage* e *La moisson*, ouvertures; *Euterpe* e *Magdalena*, phantasias e a aria da opera *Idere Foscaro*.

— A séde do Gabinete, que foi nos dous dias exposta á visita publica, estava muito bem adornada com festões de flôres e folhagens, trophéos, bandeiras.

A illuminação electrica produziu bellissimo effeito, destacando-se a corôa portugueza que encima o docel illuminada a globos de côres.

NOTAS DIVERSAS

Tem encontrado o mais franco apoio a idéa de fundar-se em S. Paulo um instituto do genero do Instituto Pasteur, de Paris.

Acham-se á frente da idéa conceituados clinicos e cavalheiros importantes da capital paulista.

*

Telegramma do correspondente do *Jornal de Noticias*, da Bahia, no Rio de Janeiro:

Ninguem tomou a serio a noticia, corrida sobre divergencia entre ministros, sendo para notar que eu ouvi do ministro da fazenda, dr. Leopoldo de Bulhões, as melhores referencias ao ministro Seabra, cuja actividade s. exc. elogiou sem reservas.

Brevemente será inaugurada, em Bello Horizonte, uma fabrica de meias, com machinismos vindos dos Estados Unidos.

*

Foi nomeado o padre Francisco Severiano de Figueirêdo para exercer o logar de director da instrucção publica do Estado da Parahyba.

A jangada Brazil

A jangada *Brazil*, que do porto do Rio de Janeiro se destinará á Exposição de S. Luiz nos Estados-Unidos da America do Norte, para depois de tão longa e penosa travessia fazer tremular o pavilhão auriverde no topo do mastro desta fragil embarcação, tem por fim não só mostrar no emprehendimento de tão extraordinaria viagem o valor intemerato do marinheiro nacional, como ainda concorrer com productos mineralogicos dos differentes Estados do paiz para a Exposição que deve effectuar-se em maio de 1904 n'aquella formosa cidade norte-americana, á margem do Mississipi.

A jangada tem 11 metros de comprimento por 3m e 60 de largura e levará além de munições de bocca, pequeno material bellico, como lanças, mosquetões, machadinhas e barracas de campanha.

Terá mais a necessaria bussola e outros instrumentos de navegação, collocados sobre um pequeno estrado que será cercado por uma grade de fio de cobre.

Os tripulantes usarão colletes de salvação, trazendo á cinta um pequeno cabo preso ao mastro da jangada, afim de evitar que sejam arrebatados pelas vagas.

A agua será acondicionada em pequenos barriletes e tubos de zinco, e os mantimentos em conservas.

Um pequeno fogareiro oscilatorio de alcool servirá para aquecer a essencia de café.

Levarão os tripulantes vestuarios para o calor e para o frio, e se comporá sua guarnição de quatro brazileiros, sendo commandante o distincto marinheiro 1.º tenente, Jacintho Frederico Neves, secretario o artista photographo, Emilio Guimarães, e mais dois jangadeiros praticos para este fim contractados neste Estado, sendo portanto toda a sua guarnição composta de Pernambucanos.

O itinerario será o seguinte: a partir do Rio de Janeiro: Bahia, Alagoas, Pernambuco, Parahyba, Ceará, Pará, Barbadas, S. Thomas, [illegible] Cuba e Philadelphia, [illegible] pela estrada de ferro até á Exposição, sendo d'essa cidade conduzida [illegible].

A medida que os dias passam, augmenta o enthusiasmo de que se acham possuidos os intrepidos tripolantes, os quaes têm recebido cartas de animação entre ellas a do sr. dr. Pedro Augusto Borges, presidente do Estado do Ceará, na qual aquelle cavalheiro se offerece em tudo que poder ser util, para a realização pratica do emprehendimento.

A tripulação da *Brazil* pede-nos que solicitemos do publico que a auxilie, pois para executar o seu arriscado emprehendimento necessita de recursos, e sendo justo o appello e digno de ser acolhido por todos os brazileiros, fica nesta redacção aberta uma subscripção com o fim de auxiliar a arriscada viagem.

Suspensão de alistamento de voluntarios

Por determinação do sr. marechal ministro da guerra, contida em telegramma de 15, do sr. general chefe do estado maior, fica suspensa de hoje em diante a admissão de voluntarios até ulterior deliberação.

Em virtude da determinação acima referida, foram dispensados de agenciar voluntarios, nesta guarnição o alferes do 2.º batalhão de infanteria, Antonio Ramos Chaves e o do Maranhão, o alferes do 5.º Guilherme Luiz de Araujo e Souza.

NO LAR

Fará annos amanhã o sr. Joaquim Muniz, andador da Veneravel Ordem 3.ª de N. S. do Carmo.

— O sr. José Rodrigues Teixeira e a exma. sra. d. Ermelinda da Silva Teixeira tiveram a gentileza de participar-nos o nascimento de seu filhinho Alberico.

— Completa hoje mais um anno de preciosa existencia a exma. sra. d. Maria das Dôres Pinheiro Santos, dilecta consorte do illustre sr. coronel Alfredo de Araujo Santos activo e zeloso gerente da companhia de Serviços Maritimos.

Cumprimentamos pelo auspicioso facto a distincta anniversariante.

LEÃO XIII

O sr. Edouard Drumont, por occasião da morte de Leão XIII, escreveu um artigo, em *La Libre Parole*, de Pariz, do qual destacamos o seguinte:

Este ancião não tinha nem exercito nem armada; habitava uma prisão, uma prisão dourada, sem duvida, e cheia das obras primas do passado, mas uma prisão d'onde elle só podia sair [illegible] herança que os seculos lhe transmittiram e de que não era mais que o depositario.

Esta morte, entretanto, produziu uma impressão mais viva do que produziria, por exemplo, a morte do rei da Inglaterra ou do imperador da Russia.

Se tivessem alguma logica, os farcistas que declaram ser os interpretes da opinião, saudariam nesta potencia desarmada, a autoridade moral, superior a tudo, triumphante, o reino do Espirito. Veriam nella a encarnação, não de um povo, mas do genero humano, ou um homem semelhante a todos os outros, reconhecido por centenas de milhões de crentes como seu chefe espiritual e o director de suas consciencias.

O caracter democratico da Egreja nelle se affirma, talvez mais completamente do que em qualquer outro. Em pleno regimen monarchico, em pleno feudalismo, na época em que o nascimento era tudo, um antigo pastor, um humilde monge, tornava-se de repente, não sómente o igual, mas o superior dos soberanos mais temidos e mais altivos: chamava-os ao respeito das leis da moral eterna quando elles dellas se afastavam.

A' margem da linha ferrea «Sul de Pernambuco», ramal da «Great Western», meio kilometro distante do povoado de «Pesqueira», municipio de Canhotinho, foi encontrado no dia 11 do corrente, em completo estado de prostração, um individuo desconhecido.

O sr. Marcellino Prado, subdelegado local, tendo recebido communicação do occorrido, dirigiu-se ao logar indicado, fazendo conduzir o alludido individuo para aquelle povoado, afim de vistorial-o.

Procedida a competente vistoria, verificou-se que o homem fôra ferido com uma facada abaixo do braço esquerdo, apresentando no corpo diversas contusões:

O infeliz, devido ao estado de abatimento, nada póde adiantar sobre o facto, vindo a fallecer poucos momentos depois.

A alludida autoridade, sobre o caso, iniciou as necessarias diligencias, afim de apurar a verdade.

×

Diversos empregados no commercio, desejando se associarem ás manifestações que serão tributadas ao exm. sr. dr. Luiz Raymundo da Silva Britto, amado bispo desta diocese no dia de seu desembarque de regresso á viagem que fizera á Roma, pedem por nosso intermedio que a digna directoria da associação commercial, tome iniciativa do fechamento dos estabelecimentos commerciaes naquelle dia.

Allegam os solicitantes, que tomando as demais classes sociaes parte nessas homenagens, é de inteira justiça, que o commercio, tambem a ellas se associe.

×

No logar *Alto do Rio*, municipio de Gravatá, em a madrugada de 9 do corrente, os individuos Manoel e Joaquim Soares, tendo encontrado Sebastião Alves Feitosa, de quem eram desaffectos, aggrediram-n'o, vibrando-lhe em seguida quatro facadas.

Os criminosos evadiram-se.

O delegado local, sr. Rego Barros, contra os mesmos iniciou as diligencias necessarias, afim de captural-os.

×

O benzimento do novo estandarte do *Instituto Pernambucano*, acreditado estabelecimento de instrucção, dirigido pelo sr. Candido Duarte, teve logar na Matriz da Bôa-Vista, ás 4 horas da tarde de sabbado ultimo. O acto foi solenne, assistindo-o não só grande numero de alumnos como ainda muitas pessôas da nossa melhor sociedade.

Benzeu o pavilhão o padre Ananias que proferiu um discurso, entregando-o ao alumno Gastão Leopoldo da Silveira, orador official que o passou ás mãos do porta-bandeira, o alumno José Bezerra Cavalcanti Filho, proferindo enthusiastica allocução.

Foram paranymphos os alumnos João Marques de Queiroz Pinheiro, e João Mendes Jacques.

Depois do acto, o collegio percorreu diversas ruas da cidade.

A fanfarra do collegio tomou parte em toda a festa.

Na rua do Hospicio, no Instituto Ayres Gama, um alumno do mesmo collegio saudou o estandarte.

O estandarte é de sêda auri-rubra bordado a ouro, tendo ao centro um livro aberto, onde se lê: *Cumpramos o nosso dever.*

A FELICIDADE CONJUGAL

Dizia alguem, em presença de Chateaubriand, que não seria possivel haver paz e felicidade no casamento, sem que mutuas concessões fossem feitas.

— Assim comprehendemos, eu e minha mulher, disse o celebre escriptor. Eu só tenho fome, para jantar ás 7 horas; Mme. Chateaubriand não póde jantar depois das 5. Ora, para que observemos o excellente regimen das concessões mutuas, ficou entre nós estabelecido que jantariamos todos os dias ás 6 horas.

Sexta-feira ultima á tarde, na cozinha da casa de detenção, o sentenciado de nome Silvestre Rodrigues, tendo aguçado, um pão, para servir de cabo de vassoura, teve a infelicidade de cahir sobre o mesmo, cravando-o no abdomen.

O estado de Silvestre é grave.

×

Joaquim Paes de Lyra, no logar *Ortiga* do municipio de Gravatá, armado de faca de ponta, no dia 10 do corrente, assassinou com dois certeiros golpes a Fa[illegible] José da Cunha.

[illegible] daquelle municipio, sr. [illegible] Rego Barros, tendo conhecimento do facto, diligenciou capturar o homicida, que evadiu-se.

GOVERNO EPISCOPAL

Devendo chegar a esta capital, de volta de sua viagem á Europa, no paquete francez *Amazone*, esperado no dia 20 ou 21 do corrente, o exmo. e revdm. sr. bispo diocesano, convido a todo o clero secular e regular, autoridades civis e militares, sodalicios religiosos, magistratura, commercio, imprensa, escolas de direito e engenharia, collegios de educação e finalmente a todos os fieis catholicos a assistir ao desembarque de s. exc. revdma., o qual se deve effectuar no caes do Ramos, junto á egreja do Espirito Santo.

Soledade, 17 de agosto de 1903.—*Monsenhor Marcolino*, governador do bispado.

— Pela secretaria do bispado foram em data de hontem dadas as seguintes provisões:

Para celebração de uma missa em oratorio privado, a João Carneiro Leitão de Mello, residente na freguezia de Iguarassú.

Concedendo licença ao sr. Eliseu Santos Filho, para casar com d. Elvira Carvalho Menezes da Costa, na capella do palacio episcopal.

Concedendo licença para confessar e celebrar até 31 de dezembro do corrente, ao revdm. Manoel José Pereira de Albuquerque.

Dispensa da certidão de baptismo de João Luiz de Oliveira Magalhães, para casar com d. Carolina Maximina Pontes Pimentel.

Ante-hontem, cerca de 11 horas da manhã, em casa de Maria Pedro, mulher de vida facil, moradora á rua de S. Francisco n. 64, alguns soldados do exercito e do regimento policial foram convivas de um almoço.

Enthusiasmados pelo calor das bebidas, deliberaram passar ali o dia, tomando parte em um grande jantar que lhes seria preparado.

A's 5 horas da tarde, quando todos, como verdadeiros camaradas, se preparavam para a refeição, que não chegou a ser effectuada, Laurindo de tal, ex-sargento de policia e amasio de Maria Pedro, appareceu, e mostrando-se a esta visivelmente contrariado, por permittir um tal regabofe em sua residencia, dirigiu alguns insultos aos presentes, retirando-se em seguida.

Paulino de tal, praça do 40.º batalhão de infanteria, presentemente neste Estado, addido ao 14.º da mesma arma, acompanhou-o, entrando tambem na quitanda de Marcellino de tal, para onde Laurindo se dirigira.

Ahi entretinham os dois vehemente troca de palavras, quando Laurindo sacando de uma faca, feriu Paulino na cabeça e na mão direita.

Sentindo-se ferido Paulino pôz-se em fuga e, encontrando o soldado João Carlos, que fazia parte da *festança*, tomou-lhe o facão, repetindo a bravata com um outro soldado conhecido pela alcunha de «Caboclinho».

Levada a noticia do occorrido ao conhecimento das autoridades competentes, estas deram sobre o caso promptas providencias, fazendo percorrer as ruas diversas patrulhas do exercito e da policia, algumas das quaes a cavallo.

O subdelegado de Santo Antonio, sr. capitão Manoel Baptista, comparecendo ao local em que se dera o conflicto, revistou a casa de Laurindo, procedendo a outras diligencias.

— Um soldado do exercito, na rua da União, encontrando uma praça de policia perseguiu-a, obrigando-a a occultar-se na cocheira do barão de Gurjahú.

— Hontem, sobre o facto, foram ouvidas varias testemunhas.

O sr. tenente Martiniano Paes Barretto, delegado de policia do municipio de Altinho, tendo no dia 4 do corrente, recebido denuncia, por parte do sr. coronel João Ferreira de Moraes, de que no logar *Guarybas* daquelle municipio, o individuo de nome Manoel da Silva, havia assassinado á sua propria mulher, para ali se dirigiu, encontrando completamente vasia a casa em que residia o criminoso.

Procedendo na casa e logares circumvisinhos a esta, ao necessario exame afim de descobrir algum signal que denunciasse a pratica do crime e, nada tendo encontrado a alludida autoridade, indagou das pessoas residentes na localidade o paradeiro de Manoel da Silva, obtendo como resposta que elle em companhia da familia se havia mudado para logar ignorado.

Não obtendo, como se vê, resultado algum das diligencias que sobre o facto procedera, o sr. tenente Paes Barretto, voltou á séde da delegacia, onde em 11 do corrente recebeu communicação do inspector do quarteirão de Por[illegible], de que em um roçado um tanto afastado da casa em que residia o criminoso, em uma cova rasa, tinham os cães e urubús posto a descoberto um cadaver de mulher em completo estado de putrefacção.

De novo o sr. tenente Paes Barretto se dirigiu para aquelle local, fazendo proceder no cadaver, que reconheceu-se ser effectivamente, da mulher de Manoel da Silva, a competente vistoria, depois da qual foi o corpo inhumado no cemiterio local.

Sobre o facto, a mencionada autoridade iniciou as diligencias da lei, afim de capturar o perverso assassino.

×

O subdelegado do 1.º districto policial do municipio de Garanhuns, tendo, em consequencia de denuncia que em tal sentido lhe fôra dada, se dirigido no dia 2 do corrente, acompanhado de uma força de policia, ao sitio denominado «Buraco d'agua», onde se achavam homisiados diversos ladrões de cavallos, a fim de captural-os, effectivamente ali os encontrou, mas, na occasião em que procurava apprehender os animaes roubados, os alludidos ladrões offereceram-lhe forte resistencia, o que deu logar a travar-se renhida luta.

Quando os animos vieram a recuperar a calma, serenando o conflicto, verificou-se que Francisco Rodrigues da Silva, conhecido por Francisco Gabriel, havia sido morto, e o subdelegado ferido com uma facada.

O sr. Mello Cajú, delegado daquelle municipio, tomou conhecimento do facto.

×

Guarda Nacional

Quartel do commando superior da guarda nacional do Estado de Pernambuco, em 17 de agosto de 1903.

Ordem do dia n. 5

Determino que assuma o commando da 3ª brigada de infanteria o sr. tenente coronel Adolpho Gentil commandante do 7º batalhão, por não ter-se apresentado até esta data o sr. coronel commandante nomeado, assim como que no impedimento do sr. coronel commandante da 4ª brigada de infanteria assuma o commando o sr. tenente-coronel Jesuino Alves Fernandes, commandante do 11º batalhão, sendo substituidos por officiaes mais graduados dos respectivos batalhões.—Bacharel *Alexandre de Souza Pereira do Carmo*, coronel commandante superior interino.

VARIAS

No edificio da Prefeitura desta capital, foi hontem installada a 4ª sessão ordinaria do concelho municipal, no corrente anno.

O sr. dr. Santos Moreira, digno prefeito do Recife, nessa sessão, procedeu á leitura de extenso e minucioso relatorio, que amanhã começará a ser publicado na secção competente deste *Diario*.

×

Guarda o leito desde alguns dias o estimavel sr. dr. Octavio de Freitas, director do «Instituto Pasteur» desta cidade, e presidente da «Liga contra a tuberculose».

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

×

Por communicação telegraphica dirigida ao governo do bispado, sabe-se ter partido de Dakar com destino a esta diocese, o estimado pastor olindense, d. Luiz Raymundo da Silva Britto.

×

O thezouro do Estado iniciou hontem o pagamento por meio das novas apolices, ao funccionalismo publico, dos vencimentos relativos aos mezes de abril, maio e junho ultimos.

×

O thezoureiro da Prefeitura do Recife, por ordem do prefeito sr. dr. Santos Moreira, recolheu hontem ao Banco do Recife, a quantia de 6:500$000, destinada ao resgate e pagamento de juros das apolices municipaes relativos ao 2º semestre do anno corrente.

Com essa quantia, se acha depositada naquelle banco a somma de 19:500$000.

×

Por carta particular affirmam-nos que o sr. dr. Salvador Celso de Albuquerque que exerceu em S. Lourenço da Matta, o cargo de juiz municipal, acaba de ser nomeado juiz de direito de Cuyabá, em Matto-Grosso.

×

Tendo se dissolvido, em virtude de deliberação dos socios, o Centro politico da lavoura, commercio e industria, será o dinheiro em caixa repartido entre as associações Commercial beneficente, dos Empregados no commercio e Liga contra a tuberculose.

A primeira porém, caberá metade da somma existente, ficando as outras duas com quantias eguaes.

×

Frequencia dos socios na séde da Associação dos empregados no commercio nos seguintes mezes:

Janeiro 345, fevereiro 292, março 308, abril 477, maio 460, junho 862 e julho 1299.

×

No hospital portuguez estará de semana de 16 a 23 do corrente, o mordomo sr. Antonio Dias Ferreira.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices da divida publica do Estado, correspondentes ao semestre de julho a dezembro do anno passado, aos possuidores cujos nomes principiarem pela lettra B.

ALMA RELIGIOSA

Com o brilhantismo e esplendor de todos os annos a irmandade da Santa Casa de Misericordia do Recife, realisou sabbado ultimo a festividade de sua excelsa padroeira.

A's 10 horas da manhã entrou a missa solemne, cantada pelas educandas do collegio das Expostas.

A concorrencia ao templo do Paraizo, foi numerosissima, achando-se presentes diversas pessoas gradas, muitos irmãos da Santa Casa, tendo á frente o seu incansavel provedor, o venerando sr. commendador Albino da Silva e alumnos do collegio S. Joaquim, precedidos da respectiva banda musical.

✠ A confraria da Senhora Sant'Anna, erecta na egreja da Santa Cruz, realizou ante-hontem com toda a pompa e brilhantismo a festa de sua excelsa padroeira.

A concorrencia de fieis ao templo que se achava caprichosamente ornamentado, foi muitissimo numerosa.

Em tres elegantes coretos, armados no pateo, durante a tarde e a noite fizeram-se ouvir as philarmonicas *Pedro Affonso* e *Charanga do Recife*, e uma das bandas do regimento policial.

A' noite, depois de entoado o *Te Deum*, gentis senhoritas vestidas de branco, percorreram em procissão, algumas ruas do bairro da Bôa-Vista.

O prestito conduzia um bem arranjado carro allegorico.

Em fim a festividade, um bem trabalhado e vistoso fogo de artificio, que terminou ás [illegible] 1/2 horas da noite.

A ordem publica correu inalteravel, muito embora no pateo se agglomerassem cerca de duas mil pessoas, graças as providencias tomadas pelo sr. dr. Souza Paraizo, zeloso delegado do 2.º districto da capital, que permaneceu naquelle local até o termino da festa.

Essa autoridade como medida preventiva fizera collocar piquetes de cavallaria em todas as ruas que desembocam no pateo da Santa Cruz.

✠ Rezam-se hoje missas na matriz de Santo Antonio desta cidade e nas capellas dos engenhos Lage d'Una e Goycana, por alma de d. Irmina Joanna Accioly Lins.

✠ Por alma do alferes Osorio Barbalho Simonete haverá missas ás 8 1/2 da manhã de hoje, na matriz da Bôa-Vista.

Na cadeia publica do municipio do Cabo, onde se achava recolhido em cumprimento de sentença, falleceu quinta-feira ultima ás 11 1/2 horas do dia, em consequencia de tuberculose pulmonar, o individuo de nome Sabiniano Ignacio Dias.

O infeliz que fôra condemnado pelo jury daquelle municipio á pena de 6 mezes, 3 dias e 8 horas de prisão simples, pelo crime de ferimentos, era natural de Nossa Senhora do O' de Goyanna, contava 30 annos de edade e fôra preso em 15 de abril do corrente anno.

×

Remettidos pelo sr. J. Agostinho Bezerra, estabelecido com agencia de jornaes á rua 15 de Novembro n. 31, recebemos hontem cinco cartões postaes illustrados a côres que a mesma agencia vende pelo preço de 300 réis cada um.

As illustrações dos referidos cartões são muito graciosas, representando mulheres em *travesti*.

Agradecemos ao sr. Agostinho a remessa que nos fez.

×

Vicente Dutra Monteiro, sabbado ultimo, ás 11 horas da noite, quando em companhia de tres mulheres, dirigia-se para o logar «Feitosa», 3.º districto da Graça, ao passar pela estrada de João de Barros foi aggredido por tres individuos, que, armados de navalhas, fizeram-lhe diversos ferimentos.

Os criminosos evadiram-se.

O subdelegado do 2.º districto da Graça, a que pertence o logar onde se deu o facto, tomando conhecimento delle fez recolher o offendido ao hospital Pedro II, onde se acha em tratamento, iniciando tambem as diligencias legaes, afim de descobrir os aggressores.

×

Domingo ultimo, cerca de 10 horas da manhã, Severino Marques de Paula, charuteiro, por causa de um cachorro, espancou a cacete a João Andrade, conhecido por «Nova seita», evadindo-se em seguida.

O facto que se deu no logar «Iputinga», pertencente ao districto policial da Varzea, foi levado ao conhecimento do subdelegado local, sr. Trajano Campello.

O criminoso foi preso hontem, á 1 hora da tarde, na rua da Praia, pelo sr. capitão Manoel Baptista, subdelegado de Santo Antonio, que na occasião achava-se em companhia do seu collega da Varzea.

Severino foi recolhido á Casa de detenção.

O offendido foi vistoriado pelos medicos da policia.

A LAPIS

(Do Rio de Janeiro para o Diario)

Do relatorio do *Instituto de Protecção á Infancia*, apresentado em junho proximo passado pelo seu director e fundador, extrahimos os seguintes curiosos e importantissimos dados estatisticos, para os quaes chamamos especialmente a attenção dos leitores:

«Consultas 16.124 (80:620$000), receitas 6.840, curativos cirurgicos 1.871 (18:719$), operações 278 (1:390$), applicações de apparelhos 156 (7:800$), sessões de electricidade 596 (5:960$), duchas e banhos 12 (60$), sessões de gymnastica medica 19 (95$), exames de amas de leite 159..... (3:180$), analyses e exames microscopicos 251 (2:510$), obturações dentarias 405 (2:025$000), extracções dentarias 931..... (1:962$), curativos dentarios 15.698..... (15:698$), creanças contempladas com soccorros em vestes, etc.. 5.482, numero de objectos distribuidos 5.811 (14:405$), quantidade de leite esterilizado distribuido 11.490 litros (8:043$), valor dos medicamentos distribuidos no Dispensario.... (3:083$), medicamentos fornecidos pelo fornecedor do Instituto (4:408$000), serviços extraordinarios, partos, operações e visitas a domicilio aos indigentes.... (1:740$), festas do Natal, Anno Bom e Reis (4:700$000).

Somma total de todos os serviços calculados *pela minima* 188:742$300.»

Se da estatistica, a sciencia dos factos sociaes, expressos por numeros, passarmos aos exemplos illustrativos, podemos avaliar os serviços pelos apostolos do Bem, que militam no templo da rua do Visconde do Rio Branco, pelo tocante caso, contado pelo dr. Moncorvo:

Lembra-nos, entre os muitos, até um facto que encheu de profundissima magoa os circumstantes que se achavam no Instituto, ao recebermos uma distincta senhora da nossa melhor sociedade e que conduzia pela mão uma pequenina indigente de cinco annos apenas, implorando para ella a nossa compaixão.

A pequenina, que soluçava copiosamente mostrando-se receiosa de todos os que se achavam presentes, tinha o aspecto mais deploravel que se póde imaginar. Edemaciada, de pallidez quasi quasi chegada á transparencia, mãos inchadas e o debil corpinho crivado de ecchymoses, era essa infeliz creança victima da ausencia absoluta entre nós de leis de protecção á infancia.

A menina ali presente, relatou-nos a distincta senhora, foi por esta arrancada da convivencia dos paes, monstros que haviam maltratado indignamente a creancinha, infligindo castigos corporaes demonstrados pelas sevicias brutaes e o edema das mãos e deixando-a sem comer dias inteiros! Não era só! Essas desgraçadas creaturas, esquecendo-se dos seus sentimentos paternaes, deixando-se levar pelos impulsos do alcoolismo sob cuja acção sempre viviam os malvados, depois de sujeitarem o infeliz entesinho a toda a sorte de provações e de martyrios, enterraram-na até ao pescoço um dia inteiro, e perderia certamente a indefesa creancinha [illegible] alma generosa, sorprehendendo [illegible] espectaculo, não a arrancasse daquelle meio infecto... A pobresinha, hydropica e enfraquecida, cuidadosamente examinada no gabinete de clinica medica do «Dispensario Moncorvo» pelos illustres drs. Philadelpho e Nascimento Gurgel, foi considerada em estado gravissimo, tendo entre outros males adeantada *opilação*!

Sempre com os seus generosos intuitos o Instituto acolheu essa pequenina creatura tão digna de protecção e forneceu-lhe todos os recursos: o tratamento necessario, as vestes, o alimento proprio, etc., etc., e hoje temos a ventura de havel-a salvo de uma morte imminente, poupando á sociedade a continuação de tão horrendo crime!

CONSELHOS DE UM ARGENTARIO

Diz-se que o barão de Rotschild tem na sua casa bancaria de Londres, em evidencia, um quadro em que se lêm os conselhos seguintes, dirigidos aos seus numerosos empregados:

Examinai cuidadosamente todas as minudencias do negocio que constituir a vossa occupação.

Sêde pontuaes.

Tomai tempo para pensar; mas, feita a reflexão, não adieis a execução do vosso projecto.

Sêde corajosos na luta pela vida.

Soffrei resignadamente a molestia.

Conservai a vossa integridade como coisa sagrada.

Dizei sempre a verdade em materia de negocio.

Não façais conhecimentos inuteis.

Não procureis dar a apparencia de que valeis mais do que realmente sois.

Pagai com escrupulosa pontualidade as vossas dividas.

Arriscae o vosso dinheiro opportunamente.

Evitai as bebidas fortes.

Empregae bem o vosso tempo.

Não conteis jámais com o acaso.

Observae extrema delicadeza para com toda a gente.

Trabalhae com assiduidade.

Podeis, depois disso, contar com seguro exito.

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, S. Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador, n. 75, 1.º andar edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Antonio Avelino Ferreira, viuvo, natural do Ceará, e d. Antonia Xavier de Araujo, solteira, natural deste Estado, residentes em S. José.

Sebastião Coelho dos Santos, natural da Parahyba, e d. Maria Cecilia da Conceição, natural deste Estado, solteiros e residentes no Recife.

João Carlos Moreira de Carvalho e d. Elvira Gonçalves de Mello, solteiros naturaes deste Estado e residentes em Afogados.

Leobino José Barboza, natural de Alagoas, e d. Alzira Ferreira da Silva, natural deste Estado, solteiros e residentes em S. José.

1.ª publicação

Manoel Pereira da Silva e d. Josepha Maria do Rosario, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Movimento Policial

Foram recolhidos á Casa de Detenção, correccionalmente, presos nas quatro freguezias desta capital, no periodo da semana proxima passada:

Pelo delegado do 1.º districto da capital, 1 homem.

Pelo delegado do 2.º districto da capital, 2 homens.

Pelo subdelegado do Recife, 4 homens.

Idem idem de Santo Antonio, 14 homens.

Idem idem do 1.º districto de S. José, 1 homem.

Idem idem do 2.º districto de S. José, 2 homens e 1 mulher.

Idem idem do 1.º districto da Bôa-Vista, 7 homens.

— O sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.º districto da capital, remetteu hontem ao sr. dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome João Carneiro Nascimento, autor do assassinato de João Eleuterio da Silva.

O facto delictuoso teve logar no dia 4 do corrente, no logar *Torrões*, districto policial da Varzea.

Bisbilhotices

Como fôra annunciado, reuniu effectivamente ante-hontem, no pastoril da rua 15 de Novembro n. 21, a gangorra lucenista, a fim de approvar a chapa dos *lorotas* candidatos ás proximas eleições de senadores e deputados estaduaes.

Convidados pelos drs. Manoel Netto, Argemiro Aróxa e Julio Maranhão, para essa reunião, comparecemos ao local indicado, pelo que passamos a informar minuciosamente aos leitores de tudo quanto se passou.

Ao meio dia, presentes 69 membros do directorio, assumiu a presidencia o coronel Seraphim de Matary, que depois de convidar o dr. Antonio Dezenove a occupar a cadeira de secretario e expôr os fins para que se haviam reunido, declarou aberta a assembléa.

O secretario procedeu então á leitura de um telegramma do *supremo lorota*, o sr. barão de Lucena, no qual eram conferidos, ao dr. Manoel Netto, poderes para organisar a chapa, que deveria ser composta de 15 deputados e 4 senadores, recommendando deixar os logares restantes aos demais politicos militantes no Estado.

O dr. Manoel Netto, muito commovido, com lagrimas na voz, tomou a palavra, propondo que se lançasse na acta um voto de solidariedade ao chefe, o que foi approvado.

O dr. Argemiro Aróxa, por sua vez, assomou á tribuna, propondo que fosse incluido na chapa, como candidato a senador o sr. coronel Seraphim de Matary.

Submettida a proposta á discussão, orou apoiando-a o dr. Rodolpho Gomes.

O coronel Seraphim, passando a presidencia ao dr. Netto Campello, tomou a palavra, declarando recusar tão elevada prova de consideração, por lhe ser absolutamente impossivel aceital-a.

Entre outros motivos que levavam-n'o a assim proceder, s. s. declarou que bastavam os quinze contos de reis, que havia gasto na eleição federal com o seu genro, que afinal, ficara chupando uma barata; que não era tolo, para trabalhar para o bispo.

Encerrada a discussão e passando-se á votação foi a proposta recusada por 35 contra 33 votos.

O dr. Julio Maranhão, em seguida pedindo a palavra e sendo-lhe esta concedida, scientificou a casa, que como lhe havia determinado o dr. Manoel Netto, entendera-se com o dr. Araujo Filho, a fim de que este permittisse ser o seu nome incluido na chapa, mas que o illustre goyanense lhe respondera, que não mais se queria envolver com semelhante gente; pelo que propunha que o mesmo dr. fosse riscado do partido.

Posta a proposta em discussão, tomou a palavra o dr. Rodolpho Gomes, que não pôde concluir o seu discurso, por se terem travado violentos apartes, o que motivou o levantamento da sessão.

Reaberta a sessão 20 minutos depois, o dr. José Henrique, requereu que a proposta do dr. Julio Maranhão, fosse adiada, o que sendo satisfeito o pedido.

Nada mais havendo a tratar no expediente, foi dada a palavra ao dr. Manoel Netto, que n'um bello improviso, de oito dias, mostrou a pujança dos *lorotas*, representados por meia duzia de Campellos e outros tantos Maranhões.

S. s. ao terminar apresentou a chapa, formulada de accôrdo com as instrucções do supremo, a qual foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão, ao som do hymno *Esperanças Mortas*, executado em latas de gaz pela farfarra *Carne de Vacca*, sob a regencia do Lucas.

Em seguida á sessão, tiveram começo os festejos, agradando muito o *pão de cebo* e a *panella do feitiço*. Em ambos esses divertimentos obteve completa victoria um calouro pernostico, cujo nome ignoramos.

Para fechar a rosca, foi servida uã taça de *champagne* de... barbante.

— Por falta absoluta de espaço deixamos de dar hoje a chapa approvada, o que faremos amanhã.

NOTA COMICA.

Na occasião em que se discutia a proposta do dr. Julio Maranhão, tendo o dr. Argemiro Aróxa, aparteado o dr. Rodolpho Gomes, este chamou-o feio, o que deu em resultado ser o callejado jornalista acommettido de um ataque hysterico

ARTES E DIVERSÕES

Com desusada pompa celebrou sabbado ultimo a data do seu anniversario, a apreciada sociedade musical «Charanga do Recife».

As proximidades do Club internacional, onde se effectuou a festa, achavam-se illuminadas por meio de arcos e lampadas incandescentes, ostentando vistoso corêto em frente á porta de entrada, graciosamente ornada. Nesse corêto tocava uma banda de policia.

As 10 horas da noite teve inicio a festa, por uma bem organizada parte concertante, onde salientaram-se as mlles. Marques e o cavalheiro Romeu Donezzi, que acompanhou de côr a canção *Senza tetto, senza cuna*, do Guarany, cantada pelo barytono Comoletti.

Após o concerto entrou o baile, concorrido por perto de cem senhoras, durante o qual reinou a mais franca alegria nos salões do club.

As 2 1/2 horas da manhã foi servida uma lauta ceia, em que se trocaram os brindes do estylo entre as sociedades que compareceram á festa e a anniversariante.

Vimos ali representadas as seguintes sociedades: Mathias Lima, Areiense, Pedro Affonso, Gabinete portuguez de Leitura, Hospital portuguez, Monte pio portuguez, Monte pio popular pernambucano, Euterpe, Recreativa juventude, Fanfarra monteirense, Associação dos empregados no commercio, club musical Santa Cecilia e Club internacional.

Compareceram tambem, entre diversas pessôas gradas e jornalistas, os srs. major Peregrino de Faria, representando o sr. dr. governador do Estado; e coronel Antonino Nery, commandante do 2.º batalhão de infanteria.

Foi uma bella festa, emfim, a que em commemoração ao seu anniversario celebraram, nos salões do Club internacional, os distinctos moços da sociedade musical «Charanga do Recife».

O *Diario* fez-se representar nessa festa pelo nosso collega Fernando Barroca, que, ladeado pelos srs. Joaquim Leoncio de Oliveira e José dos Santos Araujo, fazia igualmente parte da commissão do distincto club «Mathias Lima».

— Tambem acaba de realisar a sua festa anniversaria, a antiga e acreditada sociedade recreativa «Juventude».

Tendo passado por grandes reformas, os seus vastos salões encheram-se na noite de 14 do corrente, de grande numero de senhoras e cavalheiros que, com a maxima alegria, a par duma ordem irreprehensivel, entregaram-se ao prazer das dansas até ao romper da aurora.

O serviço da mesa, para cento e vinte talheres, foi profuso e variado, tendo, a illustre directoria se esforçado em cumular de finezas e attenções os seus consocios e convidados.

Da referida festa da «Juventude» voltaram encantados os que tiveram a dita de assistil-a e muito principalmente a gentil senhorita Euphrosina Drumond, a quem a sorte mimoseou com um elegante relogio de oiro, na extracção para o mimo a uma das senhoras presentes.

***

Réjane regressou de Londres a Paris, partindo para a sua casa de Hennequeville, onde vae passar o verão.

A grande actriz volta a Londres no mez de outubro para representar, além das peças do seu repertorio, a *Gioconda* de Gabriel d'Annunzio.

***

Consta que um millionario americano, residente em Paris, e paixonado pela musica, adquiriu um palacio na praça Vendôme, que transformará num theatro que será uma verdadeira maravilha.

***

A rainha da Romania (Carmen Sylvia) terminou um drama, extraido da historia do povo romano, que tenciona ler ao grande artista Ermete Novelli.

DESAPPARECIDOS

No sabbado ultimo perdeu o sr. coronel Ricardo José Correia Lima sua extremecida filha Euthalia, victimada pela impiedosa tuberculose.

Contava apenas 13 annos de idade a gentil menina, cujos progenitores todos os meios envidaram, sendo porém baldados, para lhe prolongar a existencia.

— Victimada por uma bronchite aguda que zombou de todos os recursos medicos e desvellos da familia, falleceu hontem, ás 4 horas da manhã, em sua residencia, no engenho Ramos do municipio de Páo d'Alho, a exma. sra. d. Maria Antonia do Rego Mello, na avançada idade de 73 annos.

O enterramento effectuar-se-á hoje, ás 9 horas da manhã, na capella de S. Severino do referido engenho.

A virtuosa extincta era viuva do coronel Urbano José de Mello, deixa tres filhos casados, srs. Pedro Velho do Rego Mello, capitão Francisco do Rego Mello, e a exma. sra. d. Maria Antonia de Mello Souza, esposa do major Manoel Ignacio de Souza.

— Por telegramma dirigido aos srs. Martins Fiuza & C.ª, agentes, neste Estado, da Loteria Federal, sabemos que a 15 do corrente falleceu na capital federal o exm. sr. visconde Ferreira de Almeida, presidente da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil.

Espirito emprehendedor e de uma actividade invejavel, fazia o extincto figura saliente em muitas empresas industriaes da praça do Rio de Janeiro; fôra fundador do Asylo S. Luiz, destinado ao abrigo da velhice desamparada, para cuja manutenção concorreu esforçadamente, o que attesta quanto era dedicado aos pobres e bemfazejo.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm sr. dr. governador do Estado do dia 11 de agosto de 1903:

Oscar da Camara Lima, pedindo a concessão do lote n. 5 da 2.ª secção da colonia Suassuna.—Prejudicado por ter o primeiro concessionario liquidado o seu debate.

Despacho do dia 12:

Engenheiro José Antonio de Almeipa Pernambuco, pedindo pagamento da quantia de ...$000 de auxilio do serviço relativo ao mez de julho.—Deferido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 657$000 importancia da turma auxiliadora dos fornos.—Deferido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

Joaquim do Rego Barros, pedindo pagamento da quantia de 689$200 do fornecimento de materiaes para esta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento da quantia de 490$000 da construcção de uma casa de madeira para deposito de materiaes desta repartição.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Antonio Francisco Pereira, pedindo pagamento da quantia de 728$680 dos trabalhos effectuados na ponte do Maduro.—Attendendo nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Francisco do Rego Mello, pedindo pagamento da quantia de 400$000 por cem pranchas vendidas a esta repartição.—Deferido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de agosto de 1903:

Christovão & C.ª, José Olympio Tiago, José Carlos Maia, Joaquim Alves e Zacharias R. da Almada.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

Antonio da Silva Rezende.—Como requer, limitando-se ao pedido.

Sociedade dos empregados no commercio de Pernambuco.—Attendidos.

Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.—Como requer, pagos os respectivos impostos e limitando-se ao pedido.

José de Castro Paes Barretto.—Deferido em vista da informação.

Thomaz Comber.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

Aggravo de petição vindo do juizo de direito do commercio do Recife, ... em que são partes—aggravantes L... ...hia da Cunha e Antoni... Arthur Ba... da Silva ... Carlos Ferreira

Accordão

Feito o sorteio dos juizes adjuntos, estes ... accordão em tribunal em dar provimento ao aggravo julgando nulla e de nenhum effeito a sentença aggravada por incompetencia do juiz *a quo* em face dos arts. 83 e 84 do reg. que baixou com o decreto n. 4855 de 2 de junho ultimo, nos quaes está declarado que á 2.ª instancia devem ser remettidos os embargos do fallido para excluir a fallencia quando tiver sido declarada por sentença da mesma instancia, como no caso dos autos. E tomando conhecimento dos mesmos embargos, julgal-os procedentes e provados, para na forma da lei excluir a fallencia, porque tendo sido ella declarada no falso supposto de estar a firma Silva Cordeiro & C., obrigada como sacadora pelas lettras de fl. a fl. exhibidas pelo Banco do Recife, e por outras duas mencionadas na escriptura de fl. exhibidas pelo London and Riwer Plate Banck que foram as que a requereram, verifica-se que nenhuma responsabilidade tem por ellas a dita firma como sacadora, 1.º por que em fevereiro de 1901 todos os seus credores, inclusive os dois bancos requerentes acceitaram, como unico responsavel por todas as suas obrigações, Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, ficando ella completamente e em todo caso exonerada a que está plenamente provado pela mesma escriptura; 2.º porque além de estar ella exonerada por essa novação, exonerada ficou posteriormente em consequencia da concordata feita com um dos socios da firma Cunha & Gouveia, aceitante de todas, a qual veio a fallir em 1902; visto a expressa disposição do art. 83 § 1.º da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, e art. 76 do decreto n. 917 de 1890, que vigorava a esse tempo; 3.º porque os protestos das suas lettras de fl. a fl. exhibidas pelo Banco do Recife, não foram tirados em forma regular, facto que tira ao portador dessas duas lettras todo o direito e acção contra a firma sacadora e contra os endossadores, como é expresso no art. 381 do codigo commercial. Estando por estas razões dirimida a obrigação da firma Silva Cordeiro & C., é obvio que os dous Bancos embargados já não eram seus credores ao tempo em que requereram a declaração, o que não podiam ignorar.

Assim julgando, mandam que o juiz faça cessar todas as diligencias provisorias ordenadas, repondo as cousas em seu estado anterior; pagas as custas pelos requerentes aos quaes de conformidade com o disposto no art. 12 § 5.º da lei n. 859 de 16 de agosto, condemnam nas perdas e damnos causados aos embargantes. Recife, 4 de agosto de 1903. —*Carlos Vaz*, presidente—*M. Lima*—*Argemiro Galvão*, vencido. Neguei provimento ao aggravo e despresei os embargos por me parecerem improcedentes os factos apresentados pelo aggravante como razões relevantes de direito, para excluir a fallencia. Assim, quanto ao primeiro, isto é, a falta de assignatura do protestante no instrumento do protesto, os fundamentos do accordão de fl. 136 v. e seguintes o destroem completamente. O segundo, a novação, de que fala a escriptura de fl. 69 e seguintes, de modo algum aproveita ao aggravante, d... de que está provado por essa mes... escriptura que ella se realizo... da divida de 68:886$950 e ... a respeito ... não sobre as de trinta e cincoenta contos de réis, das lettras de fl. 9 v. e 13, que motivaram a fallencia. O terceiro, a concordata, de que dá noticia a certidão a fl. não libera o aggravante da responsabilidade proveniente d'aquelles titulos, porque aquella certidão não affirma, nem o aggravante provou por qualquer modo que semelhante concordata fosse aceita ou homologada sem expressa declaração de não desonerar os co-obrigados com a sociedade fallida, na forma do art. 83 § 1.º da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902 e do art. 240 § 3.º do reg. baixado com o decreto 4855 de 2 de junho ultimo.—*João Carlos*—pelo 1.º e 3.º fundamentos. Quanto as lettras de 30 e 50 contos, porque o protesto não foi assignado pelo protestante; sendo essa assignatura uma solennidade substancial. Cod. art. 406 n. 5, não existindo assignatura do protestante o protesto é nullo, pois nullo é o acto que é feito sem se guardar as formas legaes. O sacador de uma lettra não protestada fica exonerado de pagamento art. 381 do cod., adquire um direito que não pode perder por culpa de terceiro, se o que deu causa a nullidade do protesto foi o official respectivo, o art. 414 do cod. com., resolve o caso. Quanto as duas lettras de 320 contos de réis cada uma, a firma embargante ficou exonerada de pagamento, como sacadora, por ter havido uma novação e devendo o embargante a diversos bancos a quantia de 1754 contos de réis, garantida com aquellas lettras e tambem por Delmiro Augusto da Cruz Gouveia com hypotheca, este propoz aos bancos pagar todo o debito, dando o Derby por 1200 contos e o resto com as ditas lettras garantidas com sua firma individual, e os Bancos acceitando, lavrou-se a escriptura de fl. 70 sem intervenção da firma embargante; nessa escriptura lê-se os seguintes dizeres por parte dos Bancos que deram-lhe plena quitação da divida da firma pela qual responsabilisára-se, substituindo d'ora em diante como *obrigação* ... que resulta da garantia de... ...va a palavras obrigação ... lettras as houve uma ... ...va indicam que desse ... ...uição do devedor e ... mesmo modo pensam os Bancos ... de Pernambuco e o London and Brasiliam, que figuram na escriptura, dizendo no documento de fl. 182 que a responsabilidade da firma Silva Cordeiro & C. ficou completamente extincta, e substituida pela de Delmiro Gouveia, como está declarado na escriptura.

Publicações a Pedido

Juiz. dr. José Maria da Rocha Carvalho

AGGRAVANTE—D. URCESINA JUVENTINA DA CUNHA GUIMARÃES—AGGRAVADO—A FAZENDA DO ESTADO.

Como representante da Fazenda do Estado não posso deixar passar sem contestação a parte do artigo publicado no *Jornal do Recife* de ante-hontem, em que o illustre patrono da Aggravante refere-se ao meu procedimento no inventario de Francisco Lopes Guimarães.

Não ha nos autos um só parecer meu acceitando a sua constituinte como filha natural reconhecida.

Quando tive de requerer o calculo pedi que se deduzisse o imposto de 20 % para a Fazenda do Estado, por ser a Aggravante filha adoptiva.

E nem outro poderia ser o meu procedimento desde que o titulo, com que a Aggravante se apresentou em juizo, é uma escriptura de adopção a mais clara possivel.

Dissesse-se a Aggravante filha legitima ou natural, nada tinha que vêr com isso e sim, com o titulo com que instruiu a sua petição, o qual só na occasião opportuna podia ser, como foi, tomado em consideração para deduzir-se o imposto legal, que é o de 20 %.

Por consequencia a qualidade de filha natural legitimada, que pretende a Aggravante, além de contestada por mim, como representante da Fazenda, em vista da escriptura de adopção, o foi tambem pela propria Aggravante, porque ella não aggravou do despacho, que mandou deduzir o imposto de 20 %, e antes com este conformando-se, requereu ao juiz que officiasse ao *Banco do Recife* para entregar-lhe 29:000$000 para o pagamento desse imposto.

Ora, si a inventariante estava convencida de que a escriptura de adopção apresentada era uma escriptura de reconhecimento e que, portanto, não estava sujeita ao pagamento de 20 % de imposto, mas ao de 1 %, para que pediu o levantamento da quantia de 29:000$000 para applical-a a esse mesmo pagamento do imposto de 20 %?

Releva dizer que o honrado juiz mandou ouvir-me sobre o pedido desse levantamento de dinheiro, e, concordando eu com o mesmo pedido, foi então este deferido.

A meu vêr a discussão travada em torno desse aggravo, não tem razão de ser. Nesse recurso ha tres pontos a resolver.

1.º—E' caso de aggravo?

2.º—No caso af...rmativo, foi o recurso interposto ... o praso legal?

3.º— ... —Tomando o Superior Tribunal de Justiça conhecimento do aggravo, póde julgar *de meritis*, da sua materia?

Quanto ao primeiro, não, porque não houve erro de conta nem damno irreparavel.

Quanto ao segundo não, porque dos autos consta de modo claro e evidente, que o recurso foi interposto fóra do praso legal.

Quanto ao terceiro, não, porque no incidente de um aggravo em um processo rapido e summario, como é o inventario, não se póde decidir questões de alta indagação, como pretende a Aggravante, que é a propria a demonstrar a alta monta dessa questão, procurando pareceres de notaveis advogados, para a interpretação do titulo que exhibio em juizo.

E como, pois, pretender-se revogar uma escriptura de adopção e convertel-a em escriptura de reconhecimento, em um simples incidente, quando para tal é mister longa e ampla discussão; é mister prova de factos importantes e de seria apreciação, porque a essa questão se ligam direitos e interesses legitimos, quer da Fazenda, quer da parte.

Mas si a escriptura valer como de adopção, tem de pagar 20 % (art. 6 do Reg. de 26 de Dezembro de 1894).

E, si, por forçada interpretação, valer como escriptura de reconhecimento, tem de pagar tambem 20 %, porque a qualidade de filha natural lhe é contestada pela Fazenda (art. 4 do cit. Regulamento de 26 de Dezembro de 1894.)

Emfim a questão acha-se pendente da decisão do Venerando Superior Tribunal e este com a sua reconhecida imparcialidade e sabedoria decidirá como entender de direito e justiça.

Recife, 17 de Agosto de 1903.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

BANCO DAS CLASSES

Sob a suggestionadora epigraphe «*Os escandalos do Thesouro*» alguem na «Provincia» de sabbado, pelo que parece, funccionario publico, fez, a proposito, algumas referencias ao «Banco das Classes», instituição cujos effeitos beneficos se fazem sentir á classe do funccionalismo nos momentos os mais angustiosos, e cuja creação se deve ao mais eminente dos estadistas brazileiros.

Temos resolvido rebater com logica esmagadora, como é a dos factos, quaesquer insinuações malevolas e perversas contra este estabelecimento de credito, simplesmente porque estamos capacitados da efficacia do geralmente aceito annexim popular: «*uma mentira muito repetida acaba passando por verdade.*»

Diz o articulista que a demora na sahida das apolices é devida ao facto de «*querer o governo coagir os funccionarios que não teem transacções com o Banco a effectual-as.*»

Não ha maior estulticie

Que interesse tem o governo em assim proceder quando, entre outros motivos de ordem superior, é sabido e notorio que o Banco desde o principio do ... corrente suspendeu temporaria... mez transacções com os funccion... ...tado, tendo por outro l... ...arios do Estado alguns desses funcc... despachado do a liquidação ... narios, dependentemente da sah... desses negocios justa... Contin... ...da daquelles titulos? ... cisa ... o articulista: «*O Banco precisa ... impor o preço das apolices e para isso se torna necessario que as tenha todas ou na maior parte.*»

Só quem não conhece o mechanismo do «Banco das Classes» pode avançar a semelhante proposição.

Que interesse tem o Banco que as apolices valham mais ou menos, que prejuizo lhe póde resultar, se *ad libitum* do funccionario liquida este o seu debito em moeda corrente e legal ou em apolice conforme a sua cotação?

A cotação relativamente elevada das apolices da nova emissão impor-se-á pela lisura e correcção do exm. sr. conselheiro governador do Estado em mandar recebel-as como dinheiro, como tem acontecido, nas épocas determinadas por lei, nas respectivas repartições arrecadadoras.

Assim é que diversos capitalistas nos tem procurado para compral-as a 80$ e até a 85$000, sendo que um delles fez ha poucos dias deposito de quantia avultada neste Banco exclusivamente para ser applida na acquisição desses titulos.

O valor dessas mesquinhas accusações, sr. redactor, é de tal ordem que se diz terem alguns funccionarios recebido o mez de julho no Thesouro, entre outros o sr. Mario Gonçalves Ferreira, de quem o Banco é procurador.

Pois bem, ficam os nossos livros de entradas á disposição dessa redacção e do articulista para verificar se recebemos do Thesouro os vencimentos do sr. Mario, não os de julho como se diz, mas os de abril do corrente anno.

E são deste quilate as accusações que nos fazem.

Diz ainda o articulista que «*o funccionario se sujeita á mais escandalosa onzena de que ha noticia nos annaes da usura.*»

Sr. Redactor, pelo Reg. do Estado o Banco cobra de accôrdo com a Lei n. 542, alineas a, b e d, 7 por cento de juros pelo prazo de 4 mezes ou pelo tempo que accrescer, segundo a norma que temos adoptado.

E' obvio que tendo o Banco ... a todos os seus ... adiantado de Abril, Maio ... correntes os mezes ... e Junho, tem de receber, ... o risco da bôa ou má liquidação, os juros de 7 por cento em 5 mezes, si se tratar dos vencimentos do mez de Abril, 7 por cento em 4 mezes si do mez de Maio e 7 por cento em tres mezes se do mez de Junho, ou seja a media de 11/82 por cento ao mez, menos que os juros geralmente cobrados na praça, pois desse computo se deve deduzir 1/2 por cento para occorrer aos prejuizos com os mutuarios, ou seja 11/32 por cento ao mez!

Onde, pois, a usura?

E quereis, cidadão redactor, ter a prova da falta de sinceridade desses accusações?

O articulista que venha sob sua assignatura exhibir provas documentaes de suas asserções.

Não se prevaleça da falta de espaço ou de dinheiro para assim fazel-o.

Nós faremos todas as despesas, pois, poremos á sua disposição uma columna das *Solicitadas* do vosso conceituado jornal.

Não nos servem, porém, provas testemunhaes de ouvir dizer, pois quaes que sejam as reputaremos graciosas.

Publique documentos que façam fé, e se o fizer, nos comprometemos a fechar as nossas portas.

O epitheto *espirituoso* com que o articulista mimoseia esta instituição é por si só uma prova de que não são serias as accusações que lhe são feitas.

A este proposito diz o missivista: *si s. exc. quizer levar mais longe sua curiosidade dê um salto ao Banco das Classes, vulgo dos Quengos, para ver como se arranjam ali os bons negocios* (esse funccionario com certeza é nosso accionista) *não esquecendo de pedir ao Shilock que lhe mostre uma tal procuração agora exigida para o Banco assignar as apolices e vendel-as.*

O articulista, apezar de *já ter dado um pedacinho de sua carne ao Banco*, ignora por inteiro o que seja uma procuração em causa propria, ignora, de certo, que sem as declarações explicitas da procuração que ora é exigida pelo Banco, pode este dispor livremente de seus titulos em caso de morte ou demissão.

Isso naturalmente se dá, porque nunca leu o § 799 de Coelho da Rocha, apesar de ter estudado Direito Civil.

Leia-o, pois, agora e verá que por tal procuração o Banco se constitue verdadeiro cessionario do funccionario.

Sr. Redactor: si este negocio de apolices e de funccionarios do Estado fosse tão vantajoso como se quer á fina força fazer crêr, nós longe de sermos «Shilock» seriamos uns imbecis, pois, como é facil de vêr, pelos nossos balancetes, o Banco tem com os funccionarios federaes o dobro das transacções que mantém com os do Estado.

Além disto devido ao augmento dos depositos, o Banco acaba de abrir uma carteira de penhores sob a direcção do honrado e provecto artista, sr. A. Vidal de Negreiros, perdendo portanto o ensejo de alargar transacções *vantajosissimas* no dizer do articulista com os funccionarios do Estado.

Muito podem, sr. Redactor, o despeito e a inveja.

E' possivel que dos 1864 funccionarios que permanentemente mantém transacções com este estabelecimento, entre outros, funccionarios honrados e independentes como sejam, juizes, desembargadores, lentes da Faculdade, altas patentes do Exercito, chefes de Repartições, se fossem reaes as accusações formuladas contra nós, não appareceria alguem que com a responsabilidade de seu nome viesse citar factos, juntando provas documentaes com a garantia que publicamente fazemos, de não deixarmos de manter transacções com o mesmo e com a obrigação que tomamos de pagar as despesas de imprensa?

Seria ou dão seria isso incrivel, anomalo?

Mas o vezo é accusar, a mania é diffamar.

Ainda não houve um funccionario que trouxesse á imprensa um facto contra este estabelecimento, acompanhado de prova.

Ainda está na mente de todos a discussão que mantivemos com «um funccionario» no inicio da concessão federal.

Pois bem, ha poucos dias, em apoio do nosso procedimento, o concessionario do Banco Subsidiario, neste Estado, pessoa insuspeita por todos os motivos, confirmou perante o digno dr. fiscal por parte da União que o systema por nós adoptado para a cobrança dos juros é o mesmo de que usa o Banco dos Funccionarios Publicos na Capital Federal, do qual o referido concessionario, sr. coronel Emilio Fernando da Rocha, foi um dos fundadores e directores.

No entretanto, distincto funccionario que se acha actualmente occupando posição saliente na Capital Federal, discutindo pelas columnas d'*A Provincia*, sob aquelle pseudonymo e naturalmente argumentando *pro domo sua*, quiz fazer crêr o contrario.

E assim tem sido 3 vezes para nossa maior victoria: a principio a campanha do descredito, depois a do prestigio official e hoje até a da usura, como se precisassemos desse elemento, que aliás repellimos, para decuplicarmos o capital de um estabelecimento de credito que tem por objectivo o mais vantajoso dos negocios do mundo, isto é, dar dinheiro a juro mercantil sob garantia official.

J. A. Pereira de Lyra.
Director-gerente.

Recife, 17 de agosto de 1903.

Quartel do Commando do 80.º Batalhão de Infantaria do Municipio do Cabo em 15 de Agosto de 1903.

Ordem do dia n. 2

Em obediencia á ordem do dia n. 3, do sr. coronel commandante superior, declaro para os fins conveniente, que a séde d'este batalhão é no Engenho S. Braz deste municipio.

Alfredo Leão de Castro,
Capitão commandante interino.

Quartel do Commando do 141.º Batalhão de Infanteria da Guarda Nacional do Municipio de Olinda, em 17 de Agosto de 1903.

Ordem do dia n. 2

Em observancia ao determinado na ordem do dia n. 3, do illm. sr. coronel commandante superior interino, dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo, declaro que a séde do quartel do batalhão, sob meu commando, é á praça de S. Bento n. 2, na cidade de Olinda.

Pedro Alexandrino de Maia e Silva,
Tenente-coronel commandante.

Donde vens a estas horas
Esbodegado, zarolho,
Toma meu conselho e bebe
Cognac marca Olho.

Cada vez mais me convenço.—O distincto especialista das molestias das senhoras e das creanças, o dr. Victor David, do Rio de Janeiro, doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, n'uma delicada carta dirigida aos srs. Scott & Bowne, affamados chimicos de New-York, diz em parte o seguinte:

"Tenho empregado a Emulsão de Scott com os maiores resultados em diversas molestias, taes como na tuberculose, no rachitismo das creanças, ha longos annos e cada vez mais me convenço que é um producto pharmaceutico, de composição racional, e de facil assimilação, pois já vae preparado para ser absorvido pelos vasos chyleferos, entrando no organismo para reparar os seus prejuizos, o que vem provar o juizo seguro que fazemos de sua applicação nas molestias debilitantes.

"Terminando direi que a Emulsão de Scott é um alimento reparador para as pessôas enfraquecidas, principalmente para as senhoras no estado de gravidez e durante o aleitamento."

Quartel do 12.º Batalhão de Infanteria do Municipio do Recife, em 17 de Agosto de 1903.

Ordem do dia n. 2

Cumprindo a ordem do dia n. 3 do sr. coronel commandante superior da guarda nacional, aviso que o quartel d'este batalhão é á rua do Paysandú n. 89, freguezia da Bôa-Vista.

Alfredo d'Araujo Santos,
Tenente-coronel commandante.

Imposto de classe n. 1

(ARMAZENS E LOJAS DE FAZENDAS)

A publicação da Colleta desta classe, no *Diario* de hoje, obriga-nos a vir á imprensa fazer uma ligeira analyse, sem outra pretenção que a de mostrar a parcialidade da respectiva commissão.

Os importadores de fazendas finas como as de Bernet & C.ª e Amesteim & C.ª, foram classificados em taxas menores que as das casas Machado & Pereira e Olintho Jardim & C.ª, que embora importem maior numero de volumes, estes em sua totalidade são de fazendas grossas.

As casas de modas de Gurgel e Guimarães Bastos (este membro da commissão), collectadas em 750$000, quando casas de menor movimento como sejam as de Manoel Eusebio Simões, Souza Lima, em 1:100$000, e a de João Casador, casa principiante em 925$000.

Casa como a de José Maria de Carvalho, fazendas grossas, equiparada á de José Eusebio Simões com a *taxa de*...... 440$000.

O mesmo facto se dá com a casa de Marcellino Maia & C.ª, em paridade com a de Alberto Costa, Antonio Figuerêdo Oliveira, este comprador de alcaides á porta d'alfandega, casa completamente dissortida, equiparada a estabelecimentos regulares e sortidos, como sejam Samuel Teixeira e outros, com a taxa de 380$000.

A casa de José Decrescencio (membro da commissão) apenas com a taxa de 275$000, quando outras inferiores estão muito mais tributadas.

Casas importadoras, como Andrade Lopes & C., Loureiro Maia & C., Rodrigo Carvalho & C., Narciso Maia & C., estes da commissão, pagando um terço e menos das taxas em que foram outras tributadas.

Qual foi a lei que isentou do imposto os estabelecimentos de:

Albuquerque & C.
Arsenio Pinto:
Ferrari & Primo:
João Chiapetta:
Augelo Lauria.
Alvaro Arthur dos Santos.

e outros que não devemos estar indicando?

Em que se baseou a mesma commissão e que dados colheu para fazer uma tão exdruxula collecta?

Demonstrada por esta desalinhada exposição a excoherencia e parcialidade da commissão, confiamos que sejam interpostos os necessarios recursos, afim de ser reformada tão irregular distribuição.

Um da Classe

CHALET

Vende-se um bom chalet com 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e quarto para creado, bôa cacimba e bom sitio no ponto de parada da linha do Arrayal; a tratar na rua das Trincheiras n. 30.

Obrigado mais não vou
E fique mal se quizer
Só vou em casa que beba
Vinho da marca Talher.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina de J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se acha na 4.ª EDIÇÃO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

Administração dos correios

N'esta repartição emittem-se vales contra os correios estrangeiros e expedem-se encommendas para Portugal, Açores Madeira.

Protesto

Nós abaixo assignados protestamos contra a retirada violenta do sr. Antonio da Silva Rosas, do seu estabelecimento de taverna sita á rua Coronel Lamenha n. 6 (antiga Prazeres), por sermos credores do mesmo estabelecimento.

Recife, 13 de agosto de 1903.

Guimarães Valente.
Lyra & Irmão.
M. A. Ramos & C.ª

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesma da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não só de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Um dever de gratidão

Sinto que a linguagem humana seja tão impotente para manifestar a minha eterna gratidão ao ultrahumanitario sr. coronel Manoel Antunes d'Oliveira, que não cansa de estancar as lagrimas dos infelizes e que corre sempre pressuroso dando auxilio a todas as idéas grandes, nobres e generosas.

E' preciso que deixe patenteado aqui na imprensa, para que o mundo saiba o procedimento que teve o illustre coronel Manoel Antunes d'Oliveira, com o meu nunca esquecido marido Raymundo Lino dos Santos Gouveia o qual, durante toda a sua longa molestia, sete mezes e tantos dias nunca deixou de receber a quantia de dez mil réis diarios que o coronel Antunes dava-lhe afim de que ao meu querido companheiro de 49 annos, não lhe faltasse o necessario em sua molestia.

Não podendo o meu infeliz marido resistir e cedendo á lei fatal, o sr. coronel Antunes offereceu-se para fazer todas as despesas com o seu enterramento e sobre o tumulo que encerrava os seus restos collocou custosa capella com riquissima lita onde se lia o seguinte disico: Uma lagrima sentida—ao amigo Raymundo Lino de Gouveia. No centro da capella lia-se: Lembranças do amigo Manoel Antunes d'Oliveira.

Como serve de balsamo ao meu coração corrido pela dôr, a generosidade do sr. coronel Manoel Antunes d'Oliveira: Como expressar a minha immorredora gratidão? Como?

O unico meio que tenho é divulgar esse procedimento. O titulo de humanitario que tem hoje o coronel Manoel Antunes é a maior corôa de gloria que um homem póde desejar.

Amenisar a miseria dos desvalidos, estancar as lagrimas das viuvas, pobres e orphãos é a acção mais meritoria que se póde praticar n'este valle de lagrimas.

A alma de meu idolatrado marido, que certamente está no paraizo dos eleitos, ha de rogar pela felicidade continua do sr. coronel Manoel Antunes d'Oliveira, á quem beijo as mãos agradecidas.

Recife, 12 de agosto de 1903.

Leodegaria Leopoldina de Gouveia.

Não almoço n'aquelle hotel
E a rasão vos digo agora
Por não haver lá na mesa
Manteiga marca Aurora.

Vende-se as usinas Santo Ignacio, Firmeza, Cuyambuca e Bom Gosto, situadas á margem da Estrada de Ferro de S. Francisco. Costume *Dydia* no Salgadinho A tratar com Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Grande e variadissimo sortimento de fazendas, miudezas e perfumarias, artigos da ultima moda, acaba de receber A Primavera, rua Nova 60.

MARCA REGISTRADA
ANNO DE 1903
N. 224—2.º EXEMPLAR

Azevedo & C., proprietarios da «Fabrica Caxias,» estabelecidos nesta cidade do Recife á rua do Forte ns. 3, 5, 7 e 9 e com deposito á rua Duque de Caxias n. 81, adoptaram mais esta marca sem dependencia de tamanho, côr de papel e tinta nas mortalhas dos cigarros fabricados com fumos de qualquer qualidade, as quaes constituem os mesmos cigarros.

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A mencionada marca representa um circulo pequeno em tinta encarnada e um pouco acima o animal Elephante e por baixo Caxias, estampados em papel fino, vulgarmente conhecido por mortalha de fazer cigarros; podendo ser lythographada dita marca em qualquer côr, cujo circulo será collocado e é um pouco além do meio do papel.

Recife, 6 de agosto de 1903.

Azevedo & C.

Esta sob uma estampilha de tresentos réis federal.

Apresentada nesta secretaria, ás nove horas e trinta minutos da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 6 de agosto de 1903.

O secretario,
Joaquim Theolonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 224, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 13 de agosto de 1903.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Está sellado com o sello da Junta Commercial.

MANTEIGA BRETEL

Devido a um annuncio relatando uma antiga analyse desfavoravel á esta marca, publicado na *Provincia do Pará* e aqui reproduzido no *Jornal do Recife*, trazemos a publico que o exm. sr. ministro das relações exteriores de França se dignou enviar telegrammas ao consul no Pará e ao consul na Bahia, tendo este ultimo transmittido o theor do despacho telegraphico que recebeu ao digno sr. Agente consular de França em Pernambuco, nos termos seguintes:

«Prêtez appui représentant Bretel Fréres. Maison honorabilité parfaite. Decorés Legion d'Honneur *Comme exportateurs BEURRE*».

Traducção:

«Dê apoio representante Bretel Fréres. Casa honorabilidade perfeita. — Condecorados legião de honra *como exportadores de MANTEIGA.*»

Uma casa que merece dos altos poderes da Republica Franceza provas de distincção, da ordem da referida, colloca-se, por certo, muito acima das investidas reprovaveis do odio e do despeito.

MANTEIGA BRETEL
ANALYSE

«Laboratorio Nacional de Analyses.
ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C., descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega, 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de bôa qualidade.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,
(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercadorias.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uterifina n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de SOUZA SOARES, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

TINTAS de Stephens, Faber, Sardinha, (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; copiadores de 50 até 1.000 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; pinceis, molhadores, prensas, etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção, os mais adoptados; material typographico, (novo) inclusive tintas de côres para impressões de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e outros trabalhos typographicos, por preços rasoaveis, á **Rua Marquez de Olinda 4—RECIFE**, unica livraria que vende os codigos telegraphicos BRAZIL e RIBEIRO.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Jaraguá, para Amphilophio, Imperador 12.
De ... para Monte.
De Mamanguape, ... Mendes.
De Flores, para Eucn...
Da Bahia, para José Firm..., Palmares.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Tennyson*, para Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas do dia.
Objectos para registrar, até 8 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 10 horas do dia.

Ao Commercio

José Nogueira da Silva, proprietario da fabrica de chapéos «O Primor», á rua Visconde de Goyanna n. 147, tendo um grande stock de chapéos de lebre, la sparterie e seda, convida aos srs. negociantes em geral a visitarem a sua fabrica, onde encontrarão um completo sortimento de todos estes artigos, cujos preços soffreram grandes abatimentos.

Outro sim: declara que não tem agente encarregado das vendas neste Estado.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo de ser adjudicado o premio de virtude de 500$000, instituido pelo nosso fallecido compatriota commendador Antonio José de Magalhães Bastos, á filha ou filho familia natural da cidade do Recife que, com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus paes ou assistido a estes com verdadeira dedicação e amor filial durante doença grave e prolongada; são convidadas, pelo presente, as pessôas que estiverem nas condições, a entregarem á rua do Livramento n. 22, até 31 de agosto proximo, seus documentos devidamente instituidos com todas as provas e mais requisitos exigidos pelo testador, mostrando o tempo em que foram praticados os actos de benemerencia que dão direitos ao mencionado premio, e no caso de terem cessado estes, o motivo que isto determinou.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 1 de julho de 1903.

Manoel do Carmo Almeida.
Secretario.

O SUPERIOR
COGNAC
MARCA OLHO

E' importado pela casa Santos da Figueira & C.ª, vende-se em avarejo nas mercearias de primeira ordem.

AO PUBLICO

Constando-nos que alguem, em seu proveito, tem *maliciosamente* propalado sermos nós interessados na manutenção do chamado *jogo de bichos*, somos forçados a vir a publico declarar que absolutamente nenhuma ligação temos com o referido jogo, e que a nossa actividade é exclusivamente applicada á agencia da Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil, encarregada das extrações da acreditada Loteria da Capital Federal, unica por nós aqui vendida em nossa «Casa da Fortuna», á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 23, tambem unica agencia loterica de nossa propriedade.

Recife, 12 de agosto de 1903.

Martins Fiuza & C.

AT HOME

Mr. & Mrs. Robson «At Home» Sant'Anna Saturday the 22 rd. Inst. at 8-30.

Cadernetas perdidas

Perderam-se as cadernetas ns. 41703 e 27585 da «Caixa Economica». A pessoa que achou-as por favor entregue-as nesta redacção, ou na propria repartição.

MANTEIGA MARCA AURORA fabricada em Juiz de Fóra, Minas Geraes, é superior a todas nacionaes e estrangeiras preparada de puro creme de leite.

Recommenda-se ás exmas. familias e vende-se em grosso no armazem dos Srs. SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª e em avarejo nas principaes mercearias e já se encontra nos Hoteis e Restaurants de primeira ordem.

Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco

AVISO

Tendo a directoria desta Instituição de commemorar nos dias 15 e 16 de Agosto proximo, o seu 52.º anniversario, previne a todos os socios que do dia 8 a 19 do corrente fica suspenso todo o expediente de sua Bibliotheca.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 6 de Agosto de 1903.

Manoel de Carvalho Paiva,
2.º secretario.

Não perca amiguinho, tempo,
Faça lá o que fizer
Não ha prato que me agrade
Não tendo vinho Talher.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

O abaixo assignado, cobrador desta associação, declara aos srs. associados que, por autorização da directoria, nomeou para seu auxiliar o sr. Olavo Valladão de Mello, unico autorizado a fazer cobrança nas freguezias de S. José e Santo Antonio.

Recife, 12 de agosto de 1903.

Joaquim José Luiz de Souza.

COMPANHIA FLORESTAL AGRICOLA

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas copia do balanço e mais documentos no 1.º andar do predio n. 38 a rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 8 de Agosto de 1903.

José Gonçalves Pinto.
Presidente.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

CLINICA ELECTROTHERAPICA
DO
Dr. Thomaz de Carvalho

Operação, sem dôr, dos estreitamentos da urethra, do hydrocele.

Tratamento especial da «Elephancia» (pernas inchadas, carnosidades). Orchites, Adenites. Molestias da pelle, Ulceras. Rheumatismo. Paralysias, Hysteria, Epilepsia, Neurasthenia (esgotamento, fraqueza). Surdez. Enxaqueca.

Tuberculose, Bronchites, Asthma, Laryngites, pelas inhalações de medicamentos electrizados. Molestias do estomago e intestinos pela «massagem electrica.»

Tratamento das metrites, sem raspagem, e demais molestias do utero e ovarios.

Endireitamento dos «Cyphoticos» (corcundas.)

60—RUA BARÃO DA VICTORIA—60

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1.º andar.

DR. SILVA LEAL
MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

Dr. João Rangel
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que reabriu o seu gabinete e chama a attenção de todos elles para o seguinte:

Quem quizer fazer qualquer tratamento deve previamente ir ou mandar pedir dia e hora para ser ouvido e tratado, devendo á hora marcada em ponto achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora.

Quem não quizer ou não puder ir ou mandar pedir previamente uma hora certa só será attendido (pela ordem de chegada á sala de espera) durante as horas de consultas, que começarão as 11 do dia e terminarão a 1 da tarde.

Todos os serviços são pagos á vista, salvo combinação previa, e serão cobrados pela tabella de preços existente no gabinete, para a qual chama a attenção de todos os clientes, afim de evitar reclamações.

Rua do Barão da Victoria n. 25 1.º andar

E' SUPERIOR A TODOS

O VINHO TALHER em quintos, decimos, vigesimos e caixas vende-se e por conta do exportador a preços razoaveis no trapiche SANTOS DA FIGUEIRA & C.ª

Zás-traz bumba catrapús
Repucha logo o ferrolho
Vamos beber a garrafa
Do cognac marca Olho.

Convenio

Os abaixo assignados, compradores e exportadores de algodão, em reunião hoje effectuada na Associação Commercial Beneficente de Pernambuco, resolveram, para reprimir o abuso do emprego de cipós com peso multissimo superior á tara até agora estabelecida, que todos os negocios de algodão, do dia 1.º de outubro do corrente anno em diante serão feitos sob as seguintes condições.

1.º Abolição de cipós.
2.º Tara de 2 % para cordas até seis amarrilhos por sacca.
3.º Tara de 3 % para arames até seis amarrilhos por sacca.

Pernambuco, 15 de julho de 1903.

John & Boxwell Nephew & C.
Pela companhia de Tecidos Paulista.
Herman Lundgren Junior,
Director-thesoureiro.
Pela companhia Tecidos de Pernambuco.
O director presidente,
M. J. S. Guimarães.
Neesen & C.
A. B. da Rosa Borges.
Pereira Carneiro & C.
Borstelmann & C.
Amorim Silva & C.
Amorim Irmãos & C.

Mudança de residencia

Bento Borges Leal avisa que mudou se para a rua da Imperatriz n. 44, 1.º andar.

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Sete de Setembro n. 24, casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Dr. Ivo Miquelino n. 9, sobrado de 1 andar.
Rua Marcilio Dias n. 8, loja.
Rua 15 de Novembro n. 81, sobrado de 2 andares.

Freguezia de S. José

Rua Imperial n. 153, 1.º andar.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua Madre de Deus n. 11, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10 A casa terrea.
Rua Tuyuty, outr'ora Lapa n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 2, casa terrea.
Rua do Amorim n. 23, loja.
Idem n. 45 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 27, 1.º andar.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, sobrado de 1 andar.
Idem n. 29, loja da frente.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cozinhar e que durma em casa dos patrões. A tratar na rua Larga do Rosario n. 16.

AMA DE LEITE. — Precisa-se de uma á rua da União n. 61.

ALUGA-SE o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua. A tratar na mercearia Loureiro.

Aluga-se o armazem á rua do Bom Jesus n. 58; a tratar na rua Barão da Victoria n. 35.

ALUGA-SE barato a casa chalet na Varzea á rua S. João n. 6, e outra no alto da Torre, a principiar a 18$000 mensaes a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

ALUGA-SE. a casa n. 57 em Tigipió na rua da Victoria, a tratar na travessa do Prata n. 16.

ALUGA-SE BARATO, o 1.º e 2.º andar, da rua Madre de Deus n. 44, e 2.º da rua da Cadeia n. 3, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.
Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do Diario.

CUSTA apenas 1$000 um exemplar do sensacional romance «Modestia e Vaidade», producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do «Diario.»

CAFÉ CERQUEIRA—Perder na profundidade aquillo que se tem ganho na superficie é uma rigorosa Lei de Physica, que terão solennes provas; aquelles que experimentarem do Café Cerqueira, porque reconhecerão que cedendo ao imperio da verdade nenhum competirá em qualidade e pureza; rua das Florentinas n. 42.

CHEGARAM! — Sementes novas de Hortaliças, rua Estreita do Rosario n. 9, junto a igreja.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

CAMBIO DE 12—Brim branco Marchal n. 3, a 4$300 o metro, n. 4 a 4$600 o metro, n. 5 á 4$500 o metro, n. 6 a 4$800 o metro; alfaiataria Rodrigues, rua Nova, esquina de Santo Amaro.

CASA E AGUA, aluga-se a da rua do Cotovello n. 139, está limpa, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

CIMENTO PORTLAND marca «Corôa», chegado agora, vende-se mais barato do que em outra parte, rua do Apollo n. 42.

ESCRIPTAS AVULSAS: Elpidio Bandeira encarrega-se de escriptas avulsas e de outros serviços de escriptorio; a tratar no pateo do Mercado n. 19.

JOIAS com brilhantes, ouro velho e cascos de tartaruga, compra-se por maior preço do que em outra qualquer parte, á rua Quinze de Novembro n. 12.

LEITE puro e garantido aceita-se encommenda á rua das Trincheiras n. 18, (officina de alfaiate.)

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PRECISA-SE de uma rapariga moça para caidar de uma creança á rua da Detenção n. 17 1.º andar.

PREÇOS EXCEPCIONAES -A 40$000, 50$000, 75$000, 80$000, 90$000 e 100$000 costumes de casemira superior, por medida, rua Nova 48 A, alfaiataria Rodrigues, esquina da de Santo Amaro.

QUEREIS uma bebida deliciosa? tomae o café Cerqueira vendido unicamente á rua da Florentina n. 42.

SMOKINGS--Alfaiataria Rodigues--Rua Nova n. 48 A, esquina da de Santo Amaro.

SERRALHEIRO AJUSTADOR, com longa pratica de locomotivas, montagem de machinas, uzinas, e etc., com valiosas referencias, offerece os seus serviços para este Estado ou fóra; póde ser procurado á rua do Padre Floriano n. 68.

VENDE-SE á quitanda da rua Estreita do Rozario n. 19. A tratar na mesma.

VENDE-SE por 2:000$000 um sitio com uma bôa e nova casa de taipa coberta de telha, com duas salas, 3 quartos e cozinha externa, na linha de Beberibe, defronte da estação Bento Magalhães. A tratar na rua das Cruzes n. 36, loja.

VENDE-SE uma requinta em perfeito estado.— rua do Jasmim n. 7.

VENDE-SE gomma de araruta o kilo a 800, tem em grande quantidade para arrobas e meias, garante-se a pureza. Rua das Trincheiras n. 48.

VENDE-SE um terreno no bêco da antiga fabrica de tecidos, por commodo preço e tambem se retalha. A tratar—rua Bemfica n. 6, mercearia do Loureiro.

VENDE-SE uma mercearia bem sortida, com uma bôa armação ingleza, que se presta para todo ramo de negocio para que o pretendente desejar. O motivo da vendagem é o proprietario não poder administral-a. A tratar na rua Augusta n. 258. das 5 horas da tarde ás 8 horas da noite.

VENDEM-SE machinismos e outras ferragens, proprias para fabricas e usinas, no armazem n. 33 á rua Nova de Santa Rita.
A tratar na rua Primeiro de Março n. 18, loja de calçados.

Vende-se uma armação propria para quitanda, assim como uma grade de pão carga; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 19.

VENDE-SE um piano usado, forte, do fabricante allemão «Meyer»; a tratar á rua Dr. Rosa e Silva n. 77.

VENDE-SE um grande e perfeito lampeão proprio para sitio, barraca, etc. á rua das Trincheiras n. 18.

VENDE-SE uma mercearia em optimo ponto, bem afreguezada, a tratar com Monteiro Moreira & C.ª, rua do Rangel n. 57. O motivo da venda se dirá ao comprador.

ANNUNCIOS

ESTOMAGO BOM
CORAÇÃO CONTENTE

O QUE O LEITOR SENTE

Se a sua digestião não é como deve ser, o leitor deve sentir pouco mais ou menos o seguinte: sensação de ter comido demasiadamente quando apenas tomou pouco alimento, ou sensação de vacuo no estomago quando comeu sufficiente: peso e oppressão uma ou duas horas depois da refeição; appetite regular, ainda que algumas vezes não appeteça cousa alguma até depois de ter principiado a comer; flautulencia no estomago com eructação sem halito nem sabor ou com eructação azeda; por vezes dôr na espadua e na região do coração; palpitação especialmente durante a noite; somno desassocegado e que não satisfaz; lingua aspera especialmente pela manhã, com mau gosto de bocca; prisão de ventre em alguns casos e soltura em outros; desejo de dormir, especialmente depois das refeições, falta de energia.

Além d'isso irá empallidecendo e perdendo as forças; o que para outros é um trabalho ordinario apresentar-se-lhe-ha muitissimo difficil; sentir-se-ha cansado aborrecido, talvez nervoso e a vida lhe parecerá uma carga pesadissima.

Chama-se a isto dyspepsia, e significa simplesmente que o seu estomago não trabalha como devia: que alguma cousa está fóra de ordem: que o leitor não deve descuidar-se. O remedio chama-se Pastilhas do dr. Richards: mas é necessario considerar outros pontos importantes.

PASTILHAS DO Dr. Richards

O QUE SE DEVE FAZER

Alimente-se o leitor com o que o seu estomago geralmente se der melhor. Guie-se por sua propria experiencia. Coma descançadamente; mastigue bem; passêe (especialmente ao ar livre) depois das refeições.

Tome as Pastilhas do dr. Richards em doses de tres ou duas pastilhas depois de cada comida. Se tem prisão do ventre tome tambem os laxoconfites em doses de um a tres. Cada pacote dos nossos medicamentos contém um frasco com 40 pastilhas e 10 laxoconfites.

Contam-se aos milhares os que se teem curado por meio do tratamento que acabamos de sugerir. Para que se possa recuperar o estomago é necessario buscar alguma cousa que faça as suas vezes sem o irritar. Essa é justamente a missão das Pastilhas do dr. Richards: dar descanso ao estomago fazendo as suas vezes, evitando-lhe o trabalho.

PASTILHAS DO Dr. Richards

UM CASO PRATICO

De Concepción, provincia da Tacuman, Republica Argentina, escreve o sr. Clemente del Carril, com data de 1.º de maio de 1901.

«Havia dez annos que eu soffria de dyspepsia, mal estar geral, flatulencia, acidez do estomago manifestada em forma de arrotos tão azêdos que me causavam derrieira, peso insuportavel no estomago depois de comer e muitos outros symptomas e complicações da dyspepsia. A mesma indigestão chronica causava-me palpitação do coração e suores frios durante a noite, foi quaes me aterrorizavam extremamente. Suppuz ser impaludismo e fiquei de cama por algum tempo: consultei varios medicos sem conseguir o mais pequeno allivio.

Um dos seus pamphletos chegou-me ás mãos e tendo-me chamado a attenção o facto de n'elle se annunciarem as Pastilhas do dr. Richards somente para as doenças do estomago, resolvi tental-as. Aqui me encontro bom e são, com appetite, força e energia, amando a vida em vez de a aborrecer, como d'antes succedia, e prompto a declarar perante todo o mundo que devo a minha saúde a alguns frascos das Pastilhas do dr. Richards.—Criado, obrigado, *Clemente del Carril*.

ENCONTRAM-SE A VENDA
NA **DROGARIA BRAGA**
DE
Guimarães Braga & C.
60—RUA MARQUEZ DE OLINDA—60

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Aubergier, Maisons-Laffitte, Paris.

NOVA AGENCIA
A' Rua 15 de Novembro 45 A

Encarrega-se da vendagem do *Jornal do Recife, Diario de Pernambuco, Correio da Europa, Pimpão, O Corisco Telephone* etc.

O agente,
Manoel Joaquim Cavalcanti.

GÈLO
Na fabrica da Capunga, vende-se a 300 rs. o KILO

E os proprios meninos
Frangotes, homem, mulher,
Só queriam beber do bom
Vinho da marca Talher.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como urando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés;* desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO
DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 60 deposito na Drogaria Braga e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

COMPRA-SE APOLICES

A tratar na rua Nova n. 14 —1.º andar e rua Dr. Rosa e Silva n. 45—1.º andar, das 9 horas do dia ás 2 da tarde.

Antunes.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES — A MELHOR DO MUNDO
Peçam em todos os bons trapiches e mercearias.

ENDEREÇO TELEGRAPHICO CAMÕES | CAIXA NO CORREIO N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ
RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19
(ANTIGA DO RANGEL)
RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR
dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.
Rua de Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes, Flores da Penha, D. Luiz, Goyaz, Chumbados** e outras marca—o todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até as mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$00 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

SABBADO 8 de Agosto—200:000$000 **Habilitem-se**

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios 'apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

Loteria de Sergipe
ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE
MEZ DE JUNHO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segundas-feiras .... 20:000$ por 1000 rs.
A's sexta-feiras .... 10:000$ por 1000 rs.
Com duas terminações
As quartas e sabbados .... 10:000$ por 200 rs.
12 de outubro .... 50:000$ por 4$000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.

Adrec. **Bercampos**

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

FARINHA DE MALTA

PODEROSO ALIMENTO—PREPARADA POR
ABILIO BENICIO CORREIA
APPROVADA PELA
Excellentissima Inspectoria Geral de Hygiene

Esta farinha é um excellente alimento para as creanças, facilita a *dentição* evita as *diarrhéas verdes*, as *convulsões*, o *rachitismo*, as *escrophulas* e as *deformidades* que são a sua consequencia.

E' tambem um excellente nutritivo para as senhoras durante o tempo que estiverem amamentando, faz augmentar o *leite*, dá *saude, força* e *rigor*.

Para os convalescentes é um grande *restaurador* das *forças perdidas* durante uma molestia longa.

Tem sido indicada com muito resultado no tratamento das molestias do estomago.

Preços

Uma duzia ..... 10$000 | Uma lata ..... 1$000

Vende-se nas principaes pharmacias, drogarias e mercearias.

DEPOSITO GERAL—**PHARMACIA PARAIZO**
11—RUA LARGA DO ROSARIO—11
RECIFE

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS
DE
VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Gran de variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro, botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA
FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA
RUA DO CABUGA N. 16

FABRICA PERSEVERANÇA
DE
OLEOS VEGETAES
DE
JOSÉ FERNANDES SALSA & C.

Este importante estabelecimento, fundado em 1891, dispõe dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje reconhecidos para fabricação dos seus poductos, já muito conhecidos em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiros, tendo sido todos os productos preferidos aos de outra fabricas pela sua bôa qualidade.

Continúa, como sempre, a ter grande deposito de seus productos como sejam:
Oleo especial para uso da luz.
Oleo especial para uso medicinal.
Oleo especial para lubrificação de machinas.

ENDEREÇO TELEG.—SALSA
Rua da Aurora n. 44
Limoeiro—Pernambuco

Noticia de sensação
Ris se quer na praça agora
Só se quer, só se procura
A manteiga marca Aurora.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operar milagres aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSAO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ELIXIR CABECA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

PERNAMBUCO

Sem medo de errar affirmo
Em todo logar e hora
Não tem rival no mercado
A manteiga marca Aurora.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ AS 3 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

O CABOCLO acaba de recebere vende por preços baratissimos:
CARBURETO DA NORUEGA de 1ª. qualidade.
CHAMINE'S DE MICA.
VEOS e
BOCAES para luz incandescente, assim como um completo sortimento de artigos para encanamento, continuando a ter um variado deposito de
Ferragens, armas e cutelarias
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 86

Devemos gozar a vida
Beber comer do melhor,
Quanto mais economia
Tanto mil vezes peior.
Não é caso que se estude
Pois que, com vida e saúde
Affronta sempre o porvir
Por justo motivo agora:
A manteiga marca Aurora
Eu hei de sempre pedir.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphiliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Braga rua M. de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Braga rua Marquez de Olinda n. 60 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
LABORATORIO CHIMICO

Recife, 1 de junho de 1903.

Com a guia n. 27, temos recebido a Laboratorio, duas latas de côr verde com capacidade de uma libra cada uma e com o rotulo seguinte: **Bretel Freres Beurre d'Isigny, Valognes France.**

Em seguida á analyse qualitativa e quantativa, e o exame da materia gordurosa, indices de Reicher, Koettstorger, Hehner, Hubel, vem o seguinte attestado:

«O producto não contém nem acido borico, nem boratos ou qualquer outro producto nocivo. Estes resultados autorizaram-nos a dizer que a **manteiga de Bretel Freres** submettida a nosso exame **é uma manteiga pura,** não contendo margarina ou outro producto similar, **uma manteiga de bôa qualidade,** não contendo nada de nocivo á saúde.—(Assignado), Dr G. Cathelin.»

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues rua Nova n. 48 A.

Com isso não posso eu
E com razão me encolho
Só poderá melhorar
Com cognac marca Olho.

A Mina de Ouro
PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

Columnas de ferro

Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario.*

ANNUNCIOS FUNEBRES

Visconde Ferreira de Almeida

Manoel Martins Fiuza e Dr. Manoel Bastos de Oliveira, tendo recebido communicação do fallecimento, a 15 do corrente, do seu prezado amigo, o Exm. Sr. Visconde Ferreira de Almeida, convida aos seus amigos para assistirem ás missas que, por sua alma, mandam celebrar ás 8 horas da manhã de sexta-feira, 21 do corrente, 7º dia do seu passamento, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, pelo que se confesam desde já agradecidos.

Irmina Joanna Accioly Lins
30.º DIA

Manoel Gouveia Accioly, sua mulher, filhos, irmãos, cunhados e sobrinhos, mandam celebrar no dia 18 do corrente, na matriz de Santo Antonio e nos engenhos Lage d'Uua e Goycana, as 8 horas da manhã, missas por alma de sua inolvidavel e sempre chorada mãe, sogra, avô e bisavó **Irmina J. Accioly Lins.** Para assistir a este acto de religião e caridade convidam a todos os seus parentes e amigos, antecipando muitos e sinceros agradecimentos aos que comparecerem.

Alferes Osorio Barbalho Simonete

Maria Albertina Brandão Simonete, seu filho José Ferreira Brandão, sua mulher e filhos, sentidos pelo fallecimento no Rio Grande do Norte, do seu sempre lembrado esposo, pae, genro e cunhado —Osorio Barbalho Simonete, convidam a seus parentes, amigos e companheiros de armas a assistirem ás missas de setimo dia que por sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 7 1/2 da manhã do dia 18 do corrente, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO

O vapor **UNA**, (commandante Castello Junior), segue no dia ... do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até ás 3 horas da tarde.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **EXPLORER,** presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para Liverpool.

O vapor inglez **ACTOR,** é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com os agentes
JULIUS VON SOHSTEN

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor inglez **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 18 do corrente seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para cargas, passagens e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro
O PAQUETE
MARANHÃO

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente Pacheco Junior.

E' esperado do norte no dia 18 do corrente e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

O VAPOR
PERNAMBUCO

Illuminação e ventilação electricas.
Commandante 1.º tenente R. Ripper.
... no dia 19 do corrente

Esperado do ... **Natal,** e seguirá para **Parahyba ...** e **Ceará, Maranhão, Pará, Obidos, Manáos** no mesmo dia ás 6 h. da tarde.

As encommendas serão recebidas ... 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da **Companhia Pernambucana.**

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se ...
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O vapor **PRINZ OSKAR,** é esperado do sul até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburgo,** tocando em **Madeira, Lisbôa e Bologne,** sem mercadorias.

Este paquete tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia ao acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

LEILÕES

LEILÃO

De diversos utensilios de armazem de assucar e 1 importante cofre novo de Milner.

A saber:

12 caixões grandes para assucar, 1 dala, 2 escadas para caixões, 1 balança decimal, 1 dita Avery, pranchões para pilhas, ferros para cavar assucar, soccadores, pás, 1 porta de rotula, 1 divisão de amarello para escriptorio, 1 lote de pesos, 1 divisão de apparelhos, 1 lote de esteiras, 1 rolo de ferro, 1 grade para assucar mascavinho, 1 importante cofre novo de Milner e outros artigos de armazem de assucar.

Quinta-feira, 20 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Apollo n. 22

O agente Gusmão, autorizado pelo sr. Thomaz Beltrão que tendo acabado seu negocio, fará leilão dos mencionados utensilios.

LEILÃO

De 1 batelão de ferro coberto tambem de ferro, calando pouca agua, proprio para navegar em rio, podendo servir especialmente para conducção de algodão, carregando até 240 saccos em muito bom estado.

1 batelão de ferro descoberto que esteve empregado nas obras da ponte 7 de setembro, servindo para conducção de tijolos, areia e outros materiaes.

Estes batelões poderão ser examinados pelos srs. compradores no Caes do Apollo, junto á ponte Buarque de Macêdo, lado do norte, onde se acharão no dia do leilão que se effectuará na

RUA MARQUEZ DE OLINDA M. 14
Terça-feira, 18 do corrente ás 11 horas

O agente Gusmão autorizado fará leilão dos mencionados batelões.

LEILÃO
DE 2 IMPORTANTES PREDIOS NA FREGUEZIA DA BOA-VISTA

Sendo:

Um sobrado de 1 andar n. 54, á rua General Luiz do Rego, proximo á padaria Motta, com bastantes commodos, grande quintal murado, portão ao lado, circulado de janellas em ambos os pavimentos e mais 2 terrenos murados ao lado.

Um dito com sitio á rua Capitão Lima n. 25, ambos com agua, banheiros, chãos proprios, bonds á porta, proximos ao jardim 13 de Maio, os quaes serão vendidos por ordem do proprietario, que fixou residencia em Lisbôa, servindo de base o preço de vinte e dois contos para ambos os predios (22:000$000) inclusive os dois terrenos murados do n. 54.

Terça-feira, 18 do corrente
AO MEIO-DIA
NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 14

O agente Gusmão, competentemente autorizado, fará leilão dos mencionados predios.

EDITAES

EDITAL
SECRETARIA DA INDUSTRIA
1.ª DIRECTORIA

Por esta secretaria se faz publico que no dia 29 do corrente mez, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para execução dos reparos de que precisa a estrada do Giquiá a Jaboatão, (entre a fabrica de sabão e a ponte de Tigipió), orçados em 9:946$750.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concorrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicará o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concorrencia, deverá cada proponente, na thesouraria posita... caução, quantia correspondente desta reparação... obra, importancia que, á 5 % do valor da ... proposta, será recolhida ao thesouro, como caução, ... para garantia do seu contracto.

Perderá o direito á caução o contractante que, preferido, convidado por edital para assignar o contracto dentro do prazo maximo de 30 dias, a isso se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta repartição, onde se encontrarão os orçamentos respectivos.

1.ª directoria da secretaria da Industria em 17 de agosto de 1903.

J. Saboia,
Director-geral interino.

EDITAL
RECIFE DRAINAGE

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, serão recebidas á bocca do cofre, as contribuições devidas pelos serviços da Companhia Recife Drainage no 1.º semestre do corrente anno.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 13 de agosto de 1903.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL
1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA
2.ª SECÇÃO EM 12 DE AGOSTO DE 1903

De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, faço publico que no dia 20 do corrente a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios a enfermaria da casa de detenção:

Lençoes.
Camisolas.
Mantas de lã.
Fronhas.
Colxões.
Travesseiros.
Travesseiros...
Sapatos de couro.
Toalhas de feltro.
Camisola de força.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL
IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do senhor administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
(Conclusão)

CLASSE N. 2:—Armazens e lojas de ferragens, miudezas e machinas de costuras.

Fernandes & C.ª, praça Dezesete n. 2	100$000
Domingos Farnandes, rua Marquez do Herval n. 77....	100$000
Pedro Alexandrino Pires, rua Visconde de Inhaúma n. 32	200$000
S. Castro Gomes, rua Duque de Caxias n. 66........	200$000
Manoel Clementino Ribeiro, rua Marcilio Dias n. 32....	200$000
Vicente O. A. Guimarães, rua Visconde de Inhaúma n. 52	200$000
Gaspar A. Soares Leite, rua Paulino Camara nos fundos do predio n. 25 da rua Barão da Victoria........	200$000
Jane Lasar, rua do Bom Jesus n. 28........	200$000
José Antonio Souza, rua Dr. Rosa e Silva n. 12........	200$000
Zulmira Oliveira e Silva, rua Dr. Rosa e Silva n. 20....	200$000
Domingos Alves Guimarães, rua Dr. Rosa e Silva n. 65	200$000
Elpidio Rodrigues de Sousa, rua Rosa e Silva n. 18....	200$000
Odilon Duarte & Irmão, rua Dr. Rosa e Silva n. 60....	200$000
F. A. Lemos, rua Dr. Rosa e Silva n. 70........	200$000
Virgilio Cunha, rua do Cabugá n. 10........	300$000
P. Carneiro Lins, rua 1.º de Março n. 11........	300$000
José de Oliveira, rua Larga do Rosario n. 30........	300$000
Costa Reis & C.ª, rua Barão da Victoria n. 33........	300$000
F. Fragoso, rua Duque de Caxias n. 101........	300$000
Casado Araujo, rua Duque de Caxias n. 109........	300$000
Manoel Vieira Neves, rua Duque de Caxias n. 113....	300$000
H. A. Lemos, rua Larga do Rosario n. 32........	300$000
Carneiro de Souza & C.ª, rua Dr. Rosa e Silva n. 44.....	300$000
José Luiz da Cruz & C.ª, rua Dr. Rosa e Silva n. 78.....	300$000
João Marques & C.ª, rua Dr. Rosa e Silva n. 86........	300$000
João Rodrigues Pisco, rua Duque de Caxias n. 72......	400$000
M. S. Araujo, rua Duque de Caxias n. 80........	400$000
José A. Alvares de Carvalho, rua Duque de Caxias n. 111	400$000
Manoel Timbaúba da Silva, rua do Cabugá n. 4........	400$000
Sebastião Brandão, rua Duque de Caxias n. 46........	400$000
A. F. Gondim & C.ª, rua Duque de Caxias n 69........	400$000
Santos Fragoso & C.ª, rua Duque de Caxias n. 105....	400$000
Mario Villa, rua Barão da Victoria n. 20........	400$000
Manoel & C.ª, rua Barão da Victoria n. 21........	400$000
Manoel Gomes da Silva, rua Barão da Victoria n. 23...	400$000
Botelho Perrexil, rua Barão da Victoria n. 31........	400$000
Constantino Ribeiro & C.ª, rua Duque de Caxias n. 97	400$000
Gouveia & C.ª, rua Duque de Caxias n. 65........	400$000
Cunha Costa & C.ª, rua Marquez de Olinda n. 58......	400$000
Ramos & Geppert, rua Marquez de Olinda n. 21........	400$000
A. de Paiva Ferreira, rua Duque de Caxias n. 15........	500$000
Lima & C.ª, rua Barão da Victoria n. 20........	500$000
Pedro Neves, rua do Cabugá, n. 2........	500$000
Ferreira Praça & C.ª, rua Dr. Rosa e Silva n. 32........	600$000
J. L. Salgado & Irmão, rua Dr. Rosa e Silva n. 84.....	600$000
José Gomes Ganches, rua Dr. Rosa e Silva n. 88........	600$000
Frederico & C.ª, rua Marquez de Olinda n. 36........	600$000
Moreira Braga, rua Marquez de Olinda n. 57........	600$000
J. A. Costa, rua 1.º de Março n. 7........	600$000
Castro Medeiros, rua Barão da Victoria n. 24........	600$000
Pedro Antunes, rua Duque de Caxias n. 63........	600$000
Rodolpho Cancio do Rego & C.ª, rua Duque de Caxias n. 67........	600$000
Izabel de Azevedo, rua Duque de Caxias n. 74........	600$000
Antonio Rodrigues de Souza, rua Duque de Caxias n. 78.	600$000
Pedro Netto, rua Duque de Caxias n. 103........	600$000
J. S. Aguiar & C., rua Barão da Victoria n. 35........	600$000
Antonio Domingos de Lima & C., rua Barão da Victoria n. 32........	700$000
Francisco de Lima Coutinho, rua Barão da Victoria n. 60........	600$000
Gomes Vianna, rua Duque de Caxias n. 90........	600$000
Manoel Franco & Irmão, rua Marquez de Olinda n. 28...	800$000
Maia e Silva & C., rua Duque de Caxias n. 91........	800$000
Barbosa Viana & C., rua Duque de Caxias n. 90........	1:000$000
Miguel Izabella & C., rua do Livramento n. 16........	1:000$000
Guimarães filho & C., rua Marquez de Olinda n. 69...	1:200$000
A. D. Carneiro Vianna, rua Marquez de Olinda n. 70....	1:200$000
Augusto da Silva, rua Duque de Caxias n. 79........	1:300$000
Carneiro de Souza & C., rua Barão da Victoria n. 6........	1:400$000
Albino Campos & Irmão, rua Duque de Caxias n. 99....	1:600$000
João Manta & C., rua Marquez de Olinda n. 32........	1:600$000
E. Brach & C., rua Barão da Victoria n. 10........	1:800$000
Julia A. Doederlein, rua Barão da Victoria n. 44......	1:800$000
Alfredo Oliveira Bastos, rua Marquez de Olinda n. 17...	1:800$000
Francisco Lauria, rua Marquez de Olinda n. 39......	2:400$000
Fonseca Nunes & C., rua Visconde de Inhaúma n. 13........	3:200$000
Alvares de Carvalho & C., rua Duque de Caxias n. 86	3:200$000
Nunes Fonseca & C., rua 15 de Novembro n. 73........	3:200$000
João Rufino da Fonseca, rua 15 de Novembro n. 79.....	3:200$000
Gomes de Mattos Irmãos & C., rua Marquez de Olinda n. 25........	3:400$000
Machine Cottons Limited, rua do Bom Jesus n. 61......	4:200$000
Albino Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 42/4....	4:200$000
Miranda Souza & C., rua Marquez de Olinda, ns. 64/6	4:200$000
Manoel Colaço & C., rua Larga do Rosario n. 34........	4:200$000
Antonio Pinto da Silva & C., rua Duque de Caxias ns. 62/4........	4:200$000
	80:000$000

A commissão—*Albino Silva & C., Miranda Souza & C., João Rufino da Fonseca, Pedro Antunes e Gomes de Mattos Irmãos & C.*

CLASSE N. 20—Enchimento de aguardente e alcool:

Pereira Pinto & C., caes da Companhia n. 8........	5:934$000
Luiz Amorim Silva, rua da Companhia n. 4........	3:132$000
Medeiros & C., caes do Apollo, n. 51........	2:967$000
José Pinto Lapa, rua da Companhia n. 14........	1:483$500
Antonio do Rego Lima, rua Companhia n. 19 A........	1:483$500
	15:000$000

Assignados—*Pereira Pinto & C., Medeiros & C., e Antonio do Rego Lima.*

CLASSE N. 22—Fabricas de sabão:

Fonseca Irmãos & C., rua Barão do Triumpho ns. 1 e 3........	3:900$000
Santos Araujo & C., rua de S. Miguel........	2:900$000
José Soares de Seixas, rua Padre Muniz........	2:600$000
Aquino Fonseca & Fonseca & C, rua Barão do Triumpho ns. 18 a 22........	2:300$000
L. Ferreira & C., rua Imperial n. 212........	1:930$000
Rossback Brothers, rua da Aurora n. 117........	1:700$000
Antonio de Miranda C. Branco, rua Imperial n. 299 C...	640$000
	16:000$000

Assignados—*Fonseca Irmãos, L. Ferreira & C., e Aquino Fonseca & C.*

CLASSE 42—Por deposito e recebedores de carvão de pedra:

Wilson, Sons & Comp. Limited, rua do commercio n. 10........	4:000$000

Dory, Brothers & Comp. Limited, representados por A. Amaral, rua da Madre de Deus n. 3.... 4:000$000
Empreza do Gaz, rua do Gazometro.... 2:000$000
10:000$000

Assignados—*Wilson Sons & Comp. Limited e A. Amaral.*

CLASSE N. 32 — Lojas su fabrica de cêra:
Casemiro Fernandes & C., rua Duque de Caxias n. 119.... 1:000$000
José Francisco Passos Guimarães, largo da Carmo, n. 44.... 600$000
Antonio Carlos Borromeu dos Santos, rua Larga do Rosario n. 20.... 600$000
Joaquim Agripino Montarroyo, rua do Livramento n. 36.... 200$000
Manoel dos Santos, Graça, rua da Contenda.... 100$000
2:500$000

Assignados—*Joaquim Agripino Montarroyo e Casemiro Fernandes & C.*

CLASSE N. 31—Lojas de louças e vidros.
João Dias Moreira, & C., rua 1.º de Março n. 16.... 3:450$000
M. Carneiro Veiga & C., rua Larga do Rosario n. 26.... 2:275$000
Viuva J. dos Santos Lima, rua Barão da Victoria n. 36.... 1:925$000
Manoel Joaquim Pereira, rua 1.º de Março n. 15.... 1:925$000
J. J. Torres da Costa, rua Marquez de Olinda n. 51.... 425$000
10:000$000

Assignados—*Manoel Joaquim Pereira. P. p. Manoel Amando Lobo Gomes, J. J. Torres da Costa.*

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que de accordo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias, uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classes a que se refere o edital supra:
CLASSE N. 4—Armazem de genero de estiva.
Loureiro Barbosa & C. rua Madre de Deus ns. 24 e 26.... 16:889$390
Santos da Figueira & C., rua Marquez de Olinda n. 56.... 6:635$120
Amorim Fernandes & C., travessa da Madre de Deus, n. 13.... 6:363$640
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., rua da Madre de Deus n. 22.... 4:191$710
Dubeux & C., travessa da Madre de Deus ns. 4 e 5.... 3:624$350
Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus, n. 32.... 3:424$010
Francisco Pinto & C., travessa da Madre de Deus ns. 21 e 23.... 2:178$040
Soares Irmãos & C. rua da Madre de Deus n. 1.... 2:170$970
Alves Lima & C., rua do Marquez de Olinda n. 45.... 2:147$360
J. Pereira & Barbosa, travessa da Madre de Deus n. 12.... 1:809$580
Costa Rocha & C., rua Madre de Deus n. 3.... 1:568$300
E. Guedes & Duarte, travessa da Madre de Deus n. 7.... 1:213$520
Costa Lima & C., rua da Madre de Deus n. 28.... 1:210$400
Pinto Alves & C., rua Visconde de Itaparica n. 2 e 4.... 1:200$000
Silva Marques & C., rua da Madre de Deus n. 5.... 845$460
Amorim Silva & C., rua do Commercio.... 840$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, rua da Madre de Deus ns. 18 e 20.... 784$670
José Gonçalves da Costa, largo da Alfandega.... 724$330
Guimarães & Valente, praça do Corpo Santo ns. 4 e 6.... 724$350
Pereira de Faria, rua da Madre de Deus n. 7.... 542$670
M. L. Souza Carvalho, travessa da Madre de Deus ns. 17 e 19.... 362$280
E. Kauffman, rua Marquez de Olinda n. 34.... 302$120
Domingos Gonçalves Villa Verde, rua da Madre de Deus n. 9.... 302$120
Rodrigues & C., travessa da Madre de Deus n. 15.... 90$400
Somma.... 60:000$000

A commissão: *Loureiro Barbosa & C., Costa Rocha & C., E. Guedes & Duarte, Santos da Figueira & C. e Francisco Rodrigues & C.*

CLASSE N. 15—Armazem de drogas e pharmacias, não comprehendida g.ª
Alpheu Raposo, rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61.... 1:500$000
Guimarães Braga & C.ª, rua Marquez de Olinda n. 60.... 1:000$000
João da Silva Faria, rua Marquez de Olinda n. 41.... 1:270$000
G. Freitas, rua Bom Jesus n. 21.... 200$000
Rocha Faria, rua Bom Jesus n. 35.... 260$000
Francisco Manoel da Silva, rua Domingos José Martins n. 112.... 2:000$000
H. Roquayrol, rua Bom Jesus n. 2.... 700$000
Jayme Azevedo & C.ª, rua Bom Jesus n. 24 1.º andar.... 100$000
Abilio Benicio Correia, Pateo do Paraizo n. 11.... 140$000
Luiz Victoriano dos Santos, rua Madre de Deus n. 9.... 120$000
M. S. Araujo, rua Duque de Caxias.... 240$000
Francisco Dias da Costa, rua Duque de Caxias n. 88.... 430$000
Hermogenes Vieira de Moraes, rua Duque de Caxias n. 57.... 280$000
Elpidio Barbosa, Pateo do Livramento n. 37.... 280$000
M. J. Campos, rua Estreita do Rosario n. 3.... 900$000
Fernandes & C.ª, Praça 17 n. 2.... 50$000
José A. Costa, rua Larga do Rosario n. 37.... 320$000
Borges da Silva & C.ª, rua Larga do Rosario.... 130$000
A. P. Braga Guimarães, rua Larga do Rosario n. 9.... 270$000
J. Arthur de Carvalho, rua Duque de Caxias n. 28.... 420$000
Umbelino Alvares, rua Larga do Rosario n. 38.... 260$000
Olivio Ferreira, rua Barão da Victoria n. 11.... 250$000
Luiz Ignacio de Andrade Lima, rua Barão da Victoria n. 51.... 300$000
Francisco Pereira, rua Marquez de Herval.... 160$000
Dr. Sabino Pinho, rua Barão da Victoria n. 43.... 410$000
Victoriano Ebia, rua do Rangel n. 34.... 250$000
José Braz da Conceição Silva, Pateo do Mercado n. 62.... 210$000
Alexandre S. Selva, Pateo do Terço n. 12.... 240$000
Theodomiro S. Selva, rua Direita n. 139.... 190$000
Anna Ritta S. Torreão, rua Direita.... 160$000
Selva & Sobrinho, rua Joaquim Nabuco n. 27.... 160$000
Marianno Marques Ferreira Estrada Nova, Caxangá.... 110$000
Francisco Rodrigues da Fonseca, Casa Forte.... 150$000
Francisco Rodrigues da Fonseca, Casa Amarella.... 100$000
Premenio Duarte, Caxangá.... 120$000
Durval Selva & C.ª, Encruzilhada.... 180$000
João Macêdo, rua da Imperatriz n. 45.... 300$000
José Marques Ferreira, praça Maciel Pinheiro, n. 19.... 240$000
Arthur de Sá, praça Maciel Pinheiro n. 22.... 300$000
Vieira & C.ª, praça Maciel Pinheiro n. 18.... 260$000
Somma.... 15:000$000

A Commissão: *João Macêdo, Vieira & C.ª, Hermogenes de Moraes e Guimarães Braga & C.ª.*

CLASSE N. 18—Companhia de Seguros e Agencias.
Companhia de Seguros Paraense, rua do Commercio n. 44.... 2:272$728
Companhia Mercurio, rua do Commercio n. 34.... 2:272$728
Companhia Alliança, rua do Bom Jesus n. 60.... 2:272$728
Companhia Segurança, rua do Corpo Santo n. 2.... 2:272$727
Companhia Equitativa, rua do Commercio n. 18.... 2:272$727
Companhia Lloyd Paraense rua do Bom Jesus n. 62.... 2:272$727
Companhia Lloyd Americano, rua do Commercio n. 16.... 2:272$727
Companhia Geral de Seguros, rua do Corpo Santo n. 4.... 2:272$727
Companhia Equestre, rua Duque de Caxias n. 72.... 2:272$727
Sul America, rua Marquez de Olinda n. 36.... 2:272$727
Garantia da Amazonia, rua do Commercio n. 34.... 2:272$727
25:000$000

A commissão: *F. X. Guedes Pereira, Francisco de Paula Lima.*

CLASSE N. 19—Empresas anonymas ou agencias não tributados.
Companhia de Beberibe.... 3:214$290
Companhia Industrial Pernambucana.... 3:214$290
Companhia Fiação Tecidos de Pernambuco.... 3:214$290
Companhia Fiação Tecidos Paulista.... 3:214$290
Estrada de Ferro Recife e Caxangá.... 3:214$290
Estrada de Ferro Recife Olinda e Beberibe.... 3:214$290
Companhia North Brazilian Sugar Factories.... 3:214$290
Companhia Fabrica de Estopa.... 2:000$000
Companhia Fabrica de Fiação e Tecidos de Goyanna.... 2:000$000
Companhia Agricola e Mercantil.... 1:500$000
Braz Silva & C.ª em commandita.... 1:000$000
Companhia Uzina Cansanção Sinimbú.... 1:000$000
30:000$000

A commissão: *Pereira Carneiro e Agente da Companhia Fabrica de Estopa.*

EDITAL

O doutor Tobias Cesar de Andrade, juiz de direito e de orphãos do municipio do Cabo, em o Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem noticia e a quem mais interessar possa que, por parte de d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello, casada com o bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, foi requerida a interdicção de seu dito marido primeiro, perante o juizo de orphãos do municipio do Recife, sendo, então e por isso internado, onde ainda se acha, o mesmo seu marido, no hospicio dos alienados, no logar denominado «Tamarineira», da cidade do municipio do Recife, para o fim de, ali, se proceder aos competentes estudos e exames na pessôa do mesmo bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, que, effectivamente, segundo o *vereditum* dos medicos, que o examinaram, soffre de alienação mental incuravel e sem intervallos lucidos; e, depois, perante este juizo, unico competente, por tratar-se da pessôa de sua jurisdicção, qual forem sujeitas ás diligencias preliminares, em cujo numero figura o exame medico procedido, no referido hospicio, em a pessôa do predito bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e o consequente e fallado *vereditum* dos facultativos, que o examinaram: Que sendo por aquelle juizo de orphãos remettidas a este, taes diligencias constituindo autos, que lhe foram conclusos pelo escrivão, que este escreve, nelles proferiu sua sentença do theôr seguinte: «Vistos estes autos, etc: Julgo por sentença as diligencias, que decorrem de folhas á folhas, para mediante as mesmas, decretar a interdicção do bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e nomeio para sua curadora, sua mulher, d. Lucina Cysneiro de Albuquerque Mello: affixe-se editaes neste sentido pagas as custas. Cabo, dez... de julho de mil novecentos e trez.—Tobias Cesar de Andrade.»

E para que ... de ora em diante ninguem ... com o predito interdicto, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello, contracto de qualquer natureza, sob pena de nullidade, manda ao porteiro dos auditorios que affixe o presente edital no logar publico do costume para que chegue ao conhecimento de todos a noticia da interdicção do mencionado, bacharel Arthur Cysneiro de Albuquerque Mello e apregôe tambem nos logares publicos do costume na fórma da lei para sua maior e mais completa divulgação e passe a respectiva certidão que apresentará para os devidos fins.

Dado e passado n'esta cidade do Cabo, séde do municipio do mesmo nome, em o Estado de Pernambuco, aos vinte e um dias do mez de julho do anno de mil novecentos e tres. Eu, Chrispiniano Buarque de Macêdo, escrivão de orphãos, o escrevi. Cabo, em 21 de Julho de 1903. O Escrivão—*Chrispiniano Buarque de Macêdo.*

Tobias Cesar de Andrade.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 21 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado:

A casa de pedra e cal, com biqueira, á rua de S. Jorge n. 27, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado com portão de madeira para a rua do Pharol, medindo de frente 5 metros e 90 centimetros e de fundo 19 metros e 70 centimetros, avaliada por um conto e duzentos mil réis (1:200$000) pertencente a Maria America C. Pereira.

Freguezia do Recife

O sobrado n. 63 á rua do Bom Jesus, com 3 portas de frente no pavimento terreo, um salão; o 1.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cosinha interna e apparelho; o 2.º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e apparelho; o 3.º andar tem 2 janellas de frente, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 30 centimetros avaliado por 6:000$000.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella de frente no pavimento terreo, um salão; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna: o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e cosinha interna. O 3.º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha interna, medindo de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 50 centimeros avaliado por 5:000$000 pertencente aos filhos de Miguel J. Rodrigues ou Augusto de Souza Leão, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de pedra e cal n. 27 á rua da Paz, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa, pequeno quintal murado e apparelho, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 8 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000 pertencente ao dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque ou João Alberto Baptista.

O sobrado de um andar n. 47 á rua da Roda, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a ... escada, 3 salas 4 quartos e cosinha interna; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida 4 salas, 4 quartos e cosinha interna; tem salão, sendo de frente ... metros e 20 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado por 4:000$000 pertencente a Bernardo José Martins Ribeiro.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado n. 64 á rua do Marquez do Herval, de 1 andar e pavimento terreo, ao qual tem 3 portas de frente, sendo um da escada em salão, o primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, quartos, cosinha interna, medindo 8 metros e 30 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, quintal murado com 2 quartos no mesmo, avaliado por 4:000$000, pertencente a Mathias Muniz Tavares, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 145 á rua do Coronel Suassuna, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, quintal murado e apparelho, medindo de frente 5 metros e 60 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Rufina D. de Souza e outros.

A casa de pedra e cal n. 27 de porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 45 centimetros avaliada por 1:000$000, pertencente a Manoel de Mesquita Cardoso, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

A casa de pedra e cal com porta e janella de frente, no oitão 2 janellas e 1 porta, 3 salões e 1 sotão, em salão, tambem com 1 janella no oitão avaliada por 300$000, mais 6 meias aguas com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente cada um, 3 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:000$000 cada uma; mais 4 casas com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente cada uma, 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada cada uma por 500$000, pertencente todas a Ulysses Ponce de Leon, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de pedra e cal n. 24, á rua da Intendencia, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com 2 quartos com banheiro e apparelho, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 45 centimetros avaliada por 4:000$000, pertencente a Narciso José Monteiro, ou José Joaquim Samarcos.

A casa n. 10, á Travessa do Principe, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, sala de copa e quintal ... murado com cacimba, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1:200$000 pertencente a Manoel Ignacio das Neves ou José Florencio Monteiro, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

A casa de pedra e cal n. 127 á rua Visconde de Albuquerque, tendo 4 janellas de frente, 1 portão estreito, 2 salas, digo, 3 janellas e 2 portas no oitão, 1 saleta, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, sala de copa, grande sitio murado, tendo largo portão de madeira na frente, arvores fructiferas e dependencias; tem sotão com 1 janella no oitão e 2 salões, medindo de frente 8 metros e 65 centimetros e de fundo 17 metros e 10 centimetros, avaliada por 5:000$000, pertencente a Manoel Nunes dos Santos Oliveira, por ser a 2.ª praça tem o abate da lei.

Freguezia de S. José

A meia'agua de pedra e cal n. 2, no becco da Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, em salão; mede de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Martins A. Santa Ritta.

A chacara n. 18 á rua Amelia, freguezia da Graça, com 1 porta de frente e 2 janellas em cada oitão, 2 salas, 1 quarto cosinha fóra, um quarto com banheiro, 1 outro para criado com 1 porta de frente e 2 janellas em cada oitão, terraço na frente, 2 salas e 2 quartos; mede de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 4 metros e 30 centimetros, toda murada com portão de ferro na frente e gradil, avaliada por 5:000$000 pertencente a Manoel Francisco de Souza Filho.

A casa sem numero á travessa da Varzea em Caxangá, rua da União, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros com o abate da lei por ser a 3.ª praça, pertencente a Urbano Frazo da Silva.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de agosto de 1903.

Subscreve e assigno.—O escrivão, J. F. Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henrique.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes dos impostos das classes abaixo indicadas que de accordo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 12—Armazens de depositos de recolher generos.
Candido Affonso Moreira, largo da Assembléa ns. 5, 7, 9, 11 e 13, rua da Companhia Pernambucana, n. 2.... 4:500$000
Antonio Muniz Machado, largo da Companhia Pernambucana n. 2.... 1:900$000
Affonso Ferreira Bellar, largo do Corpo Santo, caes da Companhia Pernambucana n. 6.... 1:900$000
Adriano Minhaqui, largo da Companhia Pernambucana n. 2.... 1:470$000
Amorim Silva & C., largo da Assembléa ns. 1, 1 A, 1 B e 3.... 1:000$000
Manoel Joaquim de Mattos rua do Commercio n. 14.... 950$000
Carlos Sinden, rua do Apollo n. 42.... 900$000
Neesen & C., caes do Ramos.... 800$000
Landy, Brothers, rua do Brum ns. 53, 55.... 800$000
John H. Boxwell Nephen & C., rua do Brum n. 14.... 800$000
Jons & Krause, rua do Brum n. 24.... 800$000
Rossbach Brothers, rua do Brum n. 71.... 800$000
João de Souza, caes do Ramos n. 44.... 800$000
Manoel José Pereira, rua do Brum n. 64.... 800$000
Augusto Magalhães da Silva Porto, caes do Ramos.... 770$000
J. A. Couto Vianna, rua da Companhia Pernambucana ns. 10 C, 12.... 550$000
Manoel S. Ferreira Bastos, caes do Apollo n. 59.... 460$000
20:000$000

A commissão—*Antonio Muniz Machado, Affonso F. Ballar e Manoel S. Ferreira Bastos.*

CLASSE N. 26—Lojas ou Armazens de vender chapéos, em grosso e a retalho.
Augusto Fernandes & C., rua do Cabugá n. 18.... 1:200$000
Adolpho de Castro e Silva, rua Barão da Victoria n. 8.... 1:200$000
Samarcos & C., rua Duque de Caxias n. 54.... 1:100$000
Nunes Oliveira & C., rua Duque de Caxias n. 117.... 900$000
Raphael Dias, rua Barão da Victoria n. 2.... 800$000
Mme. Berthe Laguin, rua da Imperatriz n. 2.... 720$000
Manoel da Silva Carvalho, rua Barão da Victoria n. 12.... 570$000
Bittencourt & Schulze, rua Duque de Caxias, 1.º andar n. 41.... 500$000
José Nogueira da Silva, rua Visconde de Goyanna n. 147.... 500$000
A. J. Maia, rua 1.º de Março n. 10.... 400$000
J. Samarcos, praça da Independencia n. 19, 21.... 400$000
Francisco Antonio Beirô, praça da Independencia n. 23, 25.... 400$000
J. Ferreira, praça da Independencia n. 7, 9.... 350$000
José Luiz Ferreira, rua Barão da Victoria n. 16.... 330$000
Manoel Ignacio da Costa, praça da Independencia n. 17.... 300$000
Alfredo Seve, rua Marquez de Olinda n. 52.... 300$000
10:000$000

A commissão—*Nunes Oliveira & C., Manoel da Silva Carvalho e Augusto Fernandes & C.*

CLASSE N. 29—Fabrica de chapéos de sol, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento:
Arthur Lindoso, rua do Dr. Rosa e Silva n. 56 A.... 175$000
Souza & C., rua Dr. Feitoza n. 3.... 175$000
José Gomes da Cruz, rua do Cabugá n. 2 A.... 250$000
Araujo Cesar & C., rua Dr. Feitoza n. 60 A.... 550$000
Silva Antunes & Lopes, rua do Cabugá n. 7.... 550$000
Moura & Comp. rua 1.º de Março n. 12.... 550$000
Alheiro & Irmão, rua Barão da Victoria n. 40.... 825$000
Gonçalves Duarte & C., rua do Livramento n. 14.... 825$000
José Ferreira, rua Barão da Victoria n. 17.... 825$000
Souza & Mello, rua 1.º de Março n. 4.... 1:150$000
Antonio Francisco, rua do Cabugá n. 6.... 1:525$000
Leite Bastos & C, rua do Livramento n. 6.... 1:600$000
9:000$000

A commissão—*Souza e Mello, José Fremino e Alheiro Irmão.*

CLASSE N. 33—Lojas de livros e papel:
Ramiro Costa, rua 1.º de Março n. 2.... 590$000
J. M. de Medeiros & C., rua 1.º de Março n. 9.... 590$000
J. B. Edelbrock, rua Marques de Olinda n. 4.... 500$000
Lins Vieira & C., rua 15 de Novembro n. 46.... 480$000
Manoel Nogueira de Souza, rua Barão da Victoria n. 19.... 450$000
Leopoldo A. da Silveira, rua 1.º de Março n. 14.... 420$000
I. Nery da Fonseca, rua do Bom Jesus ns. 34 e 36.... 400$000
J. Agostinho Bezerra, rua 15 de Novembro n. 31.... 400$000
Eduardo Layme, rua de S. Francisco n. 2 F.... 400$000
H. Manoel Cardozo Ayres, rua Marquez de Olinda n. 38.... 200$000
José Nogueira de Souza Filho, rua 15 Novembro n. 69.... 200$000
Candido Olympio Simões, travessa da Congregação n. 3.... 180$000
Affonso Izidoro & C., praça Barão de Lucena n. 21.... 120$000
Avelino Rodrigues de Paiva; rua Estreita do Rosario n. 8.... 70$000
5:000$000

A commissão—P. p. *Ramiro C. Costa; Luiza Campello, Leopoldo A. da Silveira e Lins Vieira & C.*

CLASSE N. 28—Rebocadores:
Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, rua da Companhia Pernambucana, «Amadeu».... 1:987$200
A mesma, caes da Companhia Pernambucana, «Moleque».... 1:036$080
A mesma, rua da Companhia Pernambucana, «Armando».... 408$860
A mesma, rua da Companhia Pernambucana, «Pernambuco».... 408$860
Wilsons Sons & C., Ld. rua do Commercio. «Esperto».... 1:987$200
Os mesmos, rua do Commercio. «Jupiter».... 1:036$800
Os mesmos, rua do Commercio. «Recife».... 408$860
Antonio Joaquim de Mello & C, caes da Companhia Pernambucana, «Alberto».... 408$860
Os mesmos, rua da Companhia Pernambucana, «Oscar».... 408$860
Os mesmos, rua da Companhia Pernambucana, «Mario».... 90$000
Moreira Silva & C, rua do commercio, «24 de Maio».... 408$850
Aquino Fonseca & C, rua do Brum, «Nénê».... 408$850
9:000$000

A commissão—*Alfredo de Araujo Gonçalves e Moreira Silva & C.*

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 21 de agosto do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, em praça publica, os seguintes bens penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 2, no becco do Calabouço com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal, e sotão interno, com 1 janella no oitão, mede de frente, 3 metros e 10 centimetros, e de fundo 8 metros e 20 centimetros, pela quantia de 350$000, por ser a 2.ª praça, pertencente á Irmandade de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

O sobrado de 2 andares, n. 28, á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente 2 salões e 1 saléta fóra; no 1.º andar, 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quarto de apparelho; o 2.º andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente, 4 metros e 40 centimetros, e de fundo 19 metros e 35 centimetros avaliado por 9:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

Freguezia de S. José

A casa n. 53, á rua da Detenção, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 80 centimetros, e de fundo 13 metros e 10 centimetros, pela quantia de 618$000, por ser a 3ª praça, pertencente a Julia Olindina P. da Cruz.

Freguezia da Bôa-Vista

O sobrado de n. 144, á rua Visconde de Goyanna, tendo no pavimento terreo, 10 janellas de frente e 1 porta, divididos da salões, no andar superior, 11 janellas de frente com varandas de ferro corrida, porta e janellas nos dois oitões, terreno proprio, todo murado com portão de ferro dos lados, gradil e diversas dependencias, mede de frente 24 metros e 7 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, avaliado por 30:000$000 pertencente a Lourenço Geréne e Carlos Rossetto.

Freguezia da Graça

A casa n. 15, á rua travessa do Feitosa, com 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, e cozinha externa, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada pela quantia de 2:430$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Francisco dos Santos.

Freguezia do Poço

A casa n. 22, á estrada de Apipucos, com 3 portas de frente, 1 janella em cada oitão, alpendre coberto de telhas, 3 salas, cozinha, sendo dita casa de taipa, mede de frente 9 metros e 90 centimetros e de fundo 4 metros, pela quantia de.... 972$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a João Luiz Victor Leâthier.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 10 de agosto de 1903. Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

De ordem do senhor administrador interino scientifico aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o art. 7 § 1.º das disposições geraes da lei de orçamento lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA
CLASSE N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.
Alves de Brito & C. Livramento n. 12.... 16:000$000
Rodrigues Lima & C, rua Marquez de Olinda ns. 20 e 22.... 15:000$000
Moreira Lima & C, rua Marquez de Olinda n. 23.... 10:000$000
Machado Pereira & C, rua 15 de Novembro n. 57.... 9:000$000
Olintho Jardim & C, rua Marquez de Olinda n. 16.... 8:800$000
Bernet & C, rua Marquez de Olinda n. 48.... 7:500$000
Amstein & C, rua Marquez de Olinda n. 7.... 7:500$000
Loureiro Maia & C, rua Livramento n. 8.... 6:500$000
Andrade Lopes & C, rua Duque de Caxias n. 52.... 6:000$000
Nasciso Maia & C, rua Duque de Caxias n. 84.... 5:500$000
Rodrigo de Carvalho & C, rua 15 de Novembro n. 67.... 5:500$000
Andrade Maia & C, rua do Livramento n. 22.... 5:000$000
Albino Amorim & C, rua Duque de Caxias n. 91.... 4:500$000
Joaquim Gonçalves & C, rua Marquez de Olinda n. 50.... 4:500$000
Gonçalves Cunha & C, rua Marquez de Olinda n. 63.... 4:085$000
Silveira & C, rua Duque de Caxias n. 44.... 4:000$000
Guerra Fernandes & C, rua Duque de Caxias n. 47.... 3:600$000
Dias Loureiro & C, rua do Livramento n. 29.... 3:500$000
Martins Rodrigues & C, rua Duque de Caxias n. 50.... 3:100$000
Mendonça Santos & C, rua 15 de Novembro n. 63.... 3:000$000
Ventura Matheus & C. Livramento n. 18.... 3:000$000
Leuzinzer Dieteleer & C. rua Marquez de Olinda n. 31 A.... 2:700$000
Fernando Silva & C, rua Duque de Caxias n. 74.... 2:500$000
Luiz de Magalhães, rua Duque de Caxias n. 59.... 1:750$000
Domingos Coêlho & Soares, rua Dr. Rosa e Silva n. 56.... 1:625$000
J. Ferreira & C, rua 1.º de Março n. 5.... 1:625$000
Julia & Doederlein, rua Barão da Victoria n. 44.... 1:625$000
Octavio Landeira, rua Duque de Caxias n. 76.... 1:100$000
Manoel Euzebio Simões, rua Barão da Victoria n. 4.... 1:100$000
Souza Lima & C, rua Duque de Caxias n. 43.... 1:100$000
José Cesar Coutinho, rua 1.º de Março n. 17.... 1:000$000
João Casador & C, rua Duque de Caxias n. 57.... 925$000
Viuva Gurgel & Filho, rua 1.º de Março n. 20 A.... 750$000
Guimarães Bastos & C, rua Barão da Victoria n. 38.... 750$000
A. Vieira & C, rua Marquez de Olinda n. 19.... 725$000
Menezes Irmãos, rua Marquez de Olinda n. 51.... 700$000
Cunha Campos & C, rua Duque de Caxias n. 56.... 650$000
Cesar Medices & C, rua do Cabugá n. 1 B.... 650$000
J. A. Costa & C, rua Visconde de Inhaúma n. 24.... 650$000
Joaquim Luiz Teixeira, rua 1.º de Março n. 1.... 650$000
Carneiro da Cunha, rua 1.º de Março n. 21.... 550$000
Carneiro da Cunha & Sobrinho, rua 1.º de Março n. 19.... 550$000
Araujo & Netto, rua Barão da Victoria n. 22.... 440$000
José Euzebio Simões, rua Barão da Victoria n. 42.... 440$000
José Maria de Carvalho, rua Dr. Rosa e Silva n. 38.... 440$000
Vilella & Conde, rua Barão da Victoria n. 41.... 440$000
Manoel S. Simões, rua Barão da Victoria n. 29.... 440$000
Francisco de Lima Coutinho rua Barão da Victoria n. 6.... 440$000
Marcellino Maia & C, rua do Livramento n. 32.... 440$000
Alberto Costa, rua do Livramento n. 2.... 440$000
José Maria Pereira, rua Duque de Caxias n. 71.... 440$000
João F. Pimentel rua Duque de Caxias n. 87.... 380$000
Julio Azevêdo, rua Duque de Caxias n. 51.... 380$000
José Alves Salazar, rua Duque de Caxias n. 49.... 380$000
Viriato Britto & C. Livramento n. 30.... 380$000
Ramos & Carvalho, rua Barão da Victoria n. 48.... 380$000
Fernandes d'Azevêdo & C. rua Barão da Victoria n. 52.... 380$000
Manoel de Souza Lima, rua Barão da Victoria n. 33.... 380$000
Antonio Figueirêdo de Oliveira, pateo da Santa Cruz n. 12.... 380$000
Samuel Teixeira & C. rua 1.º de Março n. 25.... 380$000
José Pedro dos Reis, rua Duque de Caxias n. 55.... 330$000
David da Silva Maia, largo da Paz n. 96.... 330$000
Joaquim Modesto da Silva, rua Visconde de Inhaúma n. 86.... 330$000
Ferreira Brandão, rua Dr. Rosa e Silva n. 64.... 330$000
Antonio Cerejo, rua do Livramento n. 26.... 330$000
Rodrigues Santos & C., rua do Livramento n. 4.... 330$000
Ananias Gonçalves Coimbra rua Marquez de Olinda n. 47.... 330$000
João de Barros, rua Dr. Rosa e Silva n. 50.... 330$000
Manoel da Cunha Sobrinho, rua Duque de Caxias n. 48.... 325$000
José Carlos d'Oliveira, rua Duque de Caxias n. 75.... 275$000
Luiz Abranches de Figueirêdo, rua Dr. Rosa e Silva n. 72.... 275$000
Manoel Antonio Esteves, rua Visconde de Inhaúma n. 33.... 275$000
Manoel Antonio dos Santos, rua Duque de Caxias n. 58.... 275$000
Manoel Antonio de Carvalho, rua Dr. Rosa e Silva n. 17.... 275$000
Casella & de Caril, rua do Livramento n. 18.... 275$000
João Cavalcante e Silva, rua Dr. Rosa e Silva n. 39.... 275$000
Tavares Freire, rua Duque de Caxias n. 99.... 275$000
Martins & Amorim, rua Duque de Caxias n. 89.... 275$000
Carvalhal & C., rua Dr. Rosa e Silva n. 34.... 275$000
F. Hollanda, rua Duque de Caxias n. 85.... 275$000
Marcellino Gonçalves Mitra, rua Dr. Rosa e Silva n. 14.... 275$000
José Decrescencio, rua Dr. Rosa e Silva n. 10.... 275$000
H. Cavalcante & C., rua Duque de Caxias n. 83.... 275$000
Manoel de Araujo Cabral, rua Visconde de Inhaúma n. 37.... 275$000
Santos Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 29.... 275$000
B. Ribeiro da Cunha, rua Barão da Victoria n. 34.... 275$000
Viuva Sebastião Cesar Campos, rua Duque de Caxias n. 61.... 275$000
Alvaro Pereira & C., rua Visconde de Inhaúma n. 15.... 275$000
J. Salgado, rua Visconde de Inhaúma n. 31 A.... 275$000
João Navarro & C., rua Dr. Rosa e Silva n. 8.... 275$000
João Ribeiro, rua Dr. Rosa e Silva n. 82.... 275$000
Miguel Antonio de Figueirêdo, rua Dr. Rosa e Silva n. 76.... 275$000
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda n. 33.... 275$000
João Tavares & C., rua do Rangel n. 10.... 220$000
Elpidio Muniz Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 14.... 220$000
Frederico A. Costa, rua Marquez de Olinda n. 45.... 165$000
Antonio E. Affonso, rua Dr. Rosa e Silva n. 36.... 165$000
Joaquim Simões de Freitas, rua Visconde de Inhaúma n. 21.... 165$000
G. Alberto & C.ª rua Dr. Rosa e Silva n. 68.... 165$000
Decrescencio & C.ª rua do Cabugá n. 5 A.... 165$000
Luiz A. de França Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 25.... 165$000
José dos Santos, rua Visconde de Inhaúma n. 55.... 165$000
Souza & Irmão, rua Visconde de Inhaúma n. 6.... 165$000
Andrade & Irmão, rua 89 n. 265.... 165$000
M. Carneiro & C.ª, rua Barão da Victoria n. 50.... 110$000
Jorge Asfora Irmão, rua do Bom Jesus n. 28.... 110$000
Joaquim Barbosa de Souza.... 110$000
Pedro Costa, rua da Florentina n. 44.... 110$000
Araujo & C.ª, Casa Forte.... 110$000
Miguel Baptista de Oliveira, Casa Forte.... 110$000
José Francisco Falcão, Caminho Novo.... 90$000
Rodolpho Montinho, rua Dr. Joaquim Nabuco.... 90$000
Cleophas de Medeiros.... 90$000
Luiz Lima.... 90$000
Costa Guedes & C.ª, Encruzilhada.... 90$000
Frederico Moutinho.... 90$000
João Casella.... 90$000
Domingos Amaral.... 90$000
Antonio Carvalho.... 90$000
João Carlos Pereira e Silva, rua do Sol n. 9.... 85$000
Francisco Galo & Filho, rua Visconde de Pelotas n. 45.... 85$000
Francisco de Moraes, rua Real da Torre.... 85$000
Argemiro Augusto da Silva Pinto, rua Real da Torre n. 18.... 85$000
José Pinto.... 85$000
Pedro Aureliano Pereira.... 85$000
Bellarmino Abdias, rua do Rangel n. 31.... 85$000
Pedro Alexandrino Pires, rua Visconde de Inhaúma.... 85$000
Manoel d'Azevedo Andrade, rua 89.... 55$000
Eugenio Francisco Dias.... 55$000
Lauria & Moliterre.... 55$000
Joaquim José dos Reis, Pateo do Terço n. 16.... 55$000
180:000$000

A Commissão.—*Gonçalves Cunha & C.ª, José Decrescencio, Moreira Lima & C.ª, Narciso Maia & C.ª, Mendonça Santos & C.ª, Guimarães Brito & C.ª.*

(*Continúa*).

EDITAL

Impostos de classe

De ordem do sr. dr. administrador interino, scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accordo com o art. 7.º § 4.º das disposições geraes da lei de orçamento, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para a apresentação de recursos, que poderão ser dirigidos á Associação Commercial Agricola, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 5 de agosto de 1903.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

Classe a que se refere o edital supra
N. 9—Armazens de assucar
Louise Paille.... 200$000
Carlos Sinden, Viveiro do Muniz.... 200$000
L. Cavalcante de Albuquerque, rua Visconde de Itaparica n. 42.... 400$000
Manoel do Nascimento, rua Barão de Triumpho n. 41.... 400$000
Henrique Saraiva de Mello Junior, rua Visconde de Itaparica n. 32.... 600$000
Joaquim José Martins, rua Barão de Triumpho n. 84.... 600$000
Taborda & C.ª, rua Barão de Triumpho n. 72.... 600$000
Thomaz Beltrão, rua Barão de Triumpho n. 92.... 600$000
Amorim & Cardoso, rua Visconde de Itaparica n. 22.... 1:200$000
Augusto Octaviano de Souza, rua Visconde de Itaparica n. 20.... 1:200$000
Candido Ferreira Cescão, rua Barão de Triumpho n. 75.... 1:200$000
João de Moira Lins, rua Barão de Triumpho.... 1:200$000
Miranda & Amorim, rua Visconde de Itaparica n. 28.... 1:200$000
A. B. da Rosa Borges, rua Visconde de Itaparica n. 12.... 1:500$000
Luiz Guimarães Junior & C., rua do Commercio n. 15.... 1:500$000
M. Ferreira Leite & C.ª, rua Barão de Triumpho n. 63.... 1:500$000
A. Jovino da Fonseca, rua Visconde de Itaparica n. 10.... 1:700$000
Gomes, Ferreira & C.ª, rua Barão de Triumpho n. 96.... 1:700$000
Gomes, Fonseca & C., rua Visconde de Itaparica n. 44.... 1:700$000
Julius von Sohsten, rua Visconde de Itaparica n. 36.... 1:900$000
John H. Boxwell Nephew & C., rua Barão de Triumpho n. 10.... 1:900$000
Eugenio Cardoso & C., rua Barão de Triumpho n. 58.... 2:100$000
H. da Silva Loyo & C., caes da Companhia n. 6.... 2:100$000
Pinto Alves & C., rua Visconde de Itaparica n. 16.... 3:000$000
Loyo & C., rua Visconde de Itaparica n. 2.... 3:800$000
Henry Forster & C., rua Barão de Triumpho n. 84.... 4:500$000
Pohlman & C., largo da Assembléa n. 17.... 6:500$000
45:000$000

Assignados.—*José da Silva Loyo Junior e Manoel Ferreira Leite.*

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, finda a audiencia deste juizo do dia 18 de agosto do corrente anno, será apregoada a venda do immovel seguinte:

Uma casa terrea n. 3, na travessa da Baixa Verde, freguezia de Nossa Senhora da Graça, edificada em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado, cacimba meeira; mede de frente quatro metros e sessenta e cinco centimetros e de fundo treze metros e setenta centimetros; foi avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000). Pertence ao espolio inventariado de João Joaquim de Siqueira Varejão e vae á praça a requerimento da inventariante do mesmo espolio para pagamento de custas e mais despesas.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente com outro de egual theôr para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Subscrevo. O escrivão de orphãos. Recife, 21 de Julho de 1903.—*Manoel S. de Barros Falcão.*

J. Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

ALISTAMENTO ELEITORAL

O tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral deste municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(*Continuação*)

Freguezia da Bôa-Vista

1.º DISTRICTO

5317—Manoel Joaquim de Avellar, 27 annos, filho de Francisco H. de Mello, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1885.

5318—Manoel de Souza Cordeiro Simões, 48 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua Maciel Monteiro, 1881.

5319—Manoel Alves Cordeiro, 24 annos, filho de Manoel Alves Valongo, casado, empregado publico, rua M. Monteiro, 1899.

5320—Manoel Faustino da Silva Marques, 25 annos, filho de Manoel R. da Silva Marques, casado, commercio, rua V. de Goyanna, 1890.

5321—Manoel Oliveira Menor, 36 annos, filho de Augusto de Oliveira, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1890.

5322—Manoel Carneiro Cunha, 41 annos, filho de José Carneiro da Cunha, solteiro, commercio, rua Paysandú, 1890.

5323—Manoel Vicente da Silva Rios, 33 annos, filho de Manoel Antonio da Silva Rios, solteiro, artista, rua do Paysandú, 1881.

5324—Manoel dos Santos Barros, 37 annos, filho de Alexandre dos Santos Barros, casado, artista, rua V. de Goyanna, 1881.

5325—Manoel Nascimento Cesar Burlamaqui, 36 annos, filho de Trajano Cesar Burlamaqui, casado, leiloeiro, rua B. de S. Borja, 1881.

5326—Manoel Gonçalves de Barros, 25 annos, filho de Joaquim José Gonçalves de Barros, solteiro, commercio, Soledade, 1883.

5327—Miguel Ribeiro Barretto de Menezes, 27 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua B. de S. Borja, 1881.

5328—Manoel Augusto de Araujo, 22 annos, filho de Francisco Antonio de Araujo, casado, empregado, rua B. de S. Borja, 1881.

5329—Manoel de Souza Oliveira, 46 annos, filho de Francisco de Oliveira, solteiro, commercio, João de Barros, 1883.

5330—Manoel de Alcantara Velho Barretto, 28 annos, filho de Francisco Velho Barretto, solteiro, commercio, rua do Progresso, 1883.

5331—Manoel Ferreira Madeira, 36 annos, filho de Camillo Ferreira Madeira, casado, artista, rua da Conquista, 1890.

5332—Manoel Maria Mendes Bezerra, filho de Salvador M. Bezerra, casado, artista, rua do Hospicio, 1890.

5333—Manoel Custodio da Silva, 40 annos, filho de João Custodio da Silva, solteiro, commercio, rua Fernandes Vieira, 1890.

5334—Manoel Luiz de Siqueira, 33 annos, filho de José Luiz de Siqueira, casado, commercio, rua C. da Bôa Vista, 1890.

5335—Manoel N. Regueira Pinto de Souza, 31 annos, filho de Antonio G. P. Regueira de Souza, casado, commercio, rua das Nymphas, 1881.

5336—Manoel de Sá Leitão, 44 annos, filho de José de Sá Leitão, casado, commercio, rua das Nymphas, 1891.

5337—Manoel dos Santos Pimentel, 31 annos, filho de Matheus G. Pimentel, casado, empregado publico, rua C. da Bôa-Vista, 1881.

5338—Manoel José Leite, 28 annos, filho de outro, casado, empregado publico, rua C. da Bôa-Vista, 1881.

5339—Manoel da Costa Guimarães, 31 annos, filho de Domingos J. da Costa Guimarães, solteiro, commercio, rua C. da Bôa-Vista, 1883.

5340—Manoel da Costa Moreira, 36 annos, filho de Joaquim da Costa, solteiro, commercio, rua das Nymphas, 1883.

5341—Manoel Carneiro d'Albuquerque, 60 annos, filho de Antonio C. d'Albuquerque, casado, artista, rua C. da Bôa-Vista, 1890.

5342—Marcos Alonso Fontainha, 60 annos, filho de Thomaz A. Fontainha, casado, artista, rua C. da Bôa-Vista, 1890.

5343—Manoel Ramos da Cunha, 38 annos, filho de Sabino da C. Fragoso, casado, commercio, Soledade, 1885.

5344—Manoel de Oliveira Cavalcante, 40 annos, filho de José A. de Oliveira Cavalcante, solteiro, artista, rua 7 de Setembro, 1890.

5345—Manoel Octaviano de Carvalho Pinto, 35 annos, filho de Manoel Rozendo de Carvalho, casado, commercio, rua do Riachuelo, 1885.

5346—Manoel Cavalcante de Albuquerque, 35 annos, filho de Sebastião A. Cavalcante, casado, empregado, Principe, 1881.

(*Continúa*).

COMMERCIO

17 de Agosto

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram 11 31/32, sendo a cobrança de saques feita pela mesma taxa.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservada sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos.... 4$400 a 4$900
Somenos.... 3$100 a 3$200
Mascavados.... 2$100 a 2$200

Aguardente, cota-se para o agricultor de 660 a 700 réis a canada, conforme o grão.

A posição actual é firme.

Alcool, de 38 gráos, cota-se para o agricultor a 1$300 e de 40 grãos a 1$400 a canada.

A posição actual é firme.

Algodão

Cota-se a 15$500 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$090 o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$090 o kilo.
Couros verdes, cota-se nominal a $600 o kil.
Pelles de cabra, a 230$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, cota-se de 6$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.
Borracha, o kilo de.... 1$800 a 3$300
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos.... a $700
Milho cota-se o kilo genero bom de.... $100 a $110
Farinha de mandioca, vendas, mercado estavel de.... 4$200 a 4$400
Feijão, cota-se, genero novo em condição de embarque de.... 13$500 a 14$000
Mamona, cota-se os 15 k.... 1$700 a 1$800

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1903

		Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 14	Farcaças	1041	225
1 a 14	Animaes	150	—
1 a 14	Vapores	—	—
1 a 14	E. F. S. Francisco	1137	686
1 a 14	E. F. Central	1391	1128
1 a 14	E. F. Limoeiro	360	611
		4079	2650

EXPORTAÇÃO

DIA 17 DE AGOSTO DE 1903

Para o exterior carregaram:

Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, para Genova:
Louise Paille, 7100 cocos, fructas, a granel, 34400 chifres, 4000 unhas e 19000 kils de ossos de boi.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Itatiba*, para o Rio de Janeiro:
Pereira Carneiro & C., 1058 saccos 63480 kils. de assucar mascavado.
Amorim Silva & C., 1000 saccos 60000 kils de assucar branco.
Para S. Paulo:
Loyo & C., 1000 saccos 60000 kils. de assucar branco.
Para Paranaguá:
Luiz A. Silva, 5 barris 435 lits. de alcool.

No vapor nacional *Maranhão*, para o Rio de Janeiro:
Amorim Irmãos & C., 57 cxs. 3420 kils. de banha de porco e 30 toneis 14910 lits. de alcool.
Medeiros & C., 25 pipas 12288 lits. de aguardente.
Para Bahia:
Azevedo & C., 1 cx. 52 kils. de impressos.

No vapor nacional *Guajará*, para o Pará:
Taborda & C., 35/2, 20/4 barricas e 10 saccos 4825 kils. de assucar branco.
Amorim Fernandes & C., 440/4, 150/4 barricas e 20 saccos 47085 kils. de assucar branco.
Luiz Guimarães Junior & C., 270/2, 105/4 barricas e 25 saccos 31350 kils. de assucar branco.
Para o Ceará:
Alfredo Borges, 50 saccos 3000 kils. de assucar branco e 100 saccos 6000 kils. de assucar mascavado.
Fonseca Irmãos & C., 500 cxs. 5500 kils. de sabão.

No vapor nacional *Fortaleza*, para Manáos.
Taborda & C., 50/2 e 50/4 barricas 7050 kils. de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 85/2 e 85/4 barricas 13750 kils de assucar branco.
Luiz A. Silva, 70 barris 5950 lits. de aguardente.
J. Pereira & Barbosa, 10 cxs. 650 kils. de massa de tomate.
Para o Pará:
Pinto Alves & C., 150/2 barricas 12900 kils. de assucar branco.
M. Ferreira Leite & C., 500/2, 300/4 e 60/8 barricas 63560 kils. de assucar branco.
Loyo & C., 50/2 barricas 4400 kils. de assucar branco.
Gomes Fonseca & C., 120/2, 20/4 barricas e 100 saccos 19140 kils. de assucar branco.
Para Parintins:
Gomes Fonseca & C., 15/2 barricas e 10 saccos 2100 kils. de assucar branco.
Loyo & C., 40/2 barricas 3520 kils. de assucar branco.
Para Santarem:
José Soares de Seixas, 150 cxs. 2750 kils. de sabão.
O. Amazonas, 10 cxs. 500 kils. de chumbo de munição.
Antonio Cruz & C., 7/5 e 10/10 barris 960 lits. de vinho de canna, 2/5 barris 160 lits. de vinagre, 5 cxs. 60 lits. de cognac, 1 cx. 12 lits. de aperital, 1 cx. 12 kils. de aniz e 1 cx. 12 lits. de genebra.
Para Itacoatiara:
Luiz A Silva, 20 barris 1700 lits. de aguardente.
Para o Ceará:
Fonseca Irmãos & C., 100 cxs. 1100 kils. de sabão.

IMPORTAÇÃO

Pelotas e escala, vapor nacional *Fortaleza*, entrado em 16 e consignado a José Baltar & C.

Carga de Pelotas

Chicotes 1 encapado a J. F. da Costa Araujo & C.
Cola 4 saccos á Companhia de Drogas, 4 a A. Pinto da Silva & C.
Costellas 2 fardos a M. M. da Nova.
Xarque 335 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Cevada 57 saccos a L. Barbosa & C.
Charutos 1 cx. a Amorim Silva & C.
Feijão 50 saccos a L. Barbosa & C.
Pinho 1 a J. B. de Araujo.
Xarque 352 fardos a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Café 150 saccos a Soares Irmãos & C, 50 a Pedro Lemos & C, 25 a E. Guedes & Duarte, 60 a Castro Maia & C.
Chumbo 100 cxs. a A. Pinto da Silva & C.
Drogas 11 vol. á Companhia de Drogas, 8 a J. da Silva Faria, 2 a J. da Silva Faria, 2 a J. A. da Costa, 3 a H. de Moraes.
Farinha de trigo 1000 saccos á ordem.
Formas 1 cx a Paiva Oliveira & C
Manteiga 10 cxs. a Santos da Figueira & C.
Massas alimenticias 100 cxs. a N. Pinto & C.
Phosphoros 100 latas a J. R. da Fonseca, 20 a Lemos & C.
Pregos 50 fardos a Pedro Lemos & C.
Sebo 3 quartolas á Companhia Pernambucana.
Tecidos 10 vols. a Moreira Lima & C, 10 a Narciso Maia & C, 17 a Albino Amorim & C, 12 a Andrade Maia & C, 15 a Olintho Jardim & C, 6 a Machado & Pereira, 8 a Martins & Rodrigues.
Xarque 50 fardos a Pedro Lemos & C.

Carga da Bahia

Xarque 350 fardos a Amorim Irmãos & C.

Manáos, vapor nacional *Belém*, entrado em 16 e consignado a José Baltar & C.
Pipas 134 a Pereira Pinto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA
Rendimento até o dia 14.... 745.836$525
Idem do dia 17.... 49.149$671
794.986$197

RECEBEDORIA DO ESTADO
Rendimento até o dia 14.... 127.694$917
Dia 17:
Diversos impostos.... 4.798$715
Exportação.... 9.718$423
142.212$055

RECIFE DRAYNAGE
Rendimento até o dia 14.... 3.033$968
Idem do dia 17.... 1.624$899
4.658$867

CAIXA ECONOMICA
Dia 17:
Entradas de depositos.... 29.945$000
Sahida idem, idem.... 20.217$000
Saldo recolhido a delegacia fiscal.... 9.728$000

PREFEITURA MUNICIPAL
Rendimento até o dia 13.... 43.390$740
Idem do dia 14.... 2.443$858
45.834$598

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Una, do norte hoje.
Inventor, de Liverpool hoje.
Tennyson, de New-York hoje.
Maranhão, do norte hoje.
Pernambuco, do sul amanhã.
Tamar, da Europa a 20.
Amazone, da Europa a 20.
Prinz Oskar, do sul a 21.
Danube, do sul a 22.
Thames, da Europa a 26.
Actor, de Liverpool a 28.
Cordillere, do Sul a 30.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Santos e Rio, *Halle*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Prinz Waldemar*, hoje ás 4 h.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, hoje as 12 h.
Rio e esc. *Maranhão*, hoje ás 5 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, amanhã ás 4 h.
B. Ayres e esc. *Amazone*, a 20 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 22 ás 12 h.
Hamburgo e esc. *Prinz Oskar*, a 22 4 horas.
B. Ayres e esc., *Thames*, a 26 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 30 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Guajará*, varios generos.
Vapor nacional *Itatiba*, varios generos.
Vapor nacional *Beberibe*, varios generos.
Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor allemão *Halle*, varios generos.
Vapor allemão *Prinz Waldemar*, v. generos.
Patacho nacional *Dino*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Palhabote nacional *Belem*, v. generos.
Barca portugueza *Floriada*, carvão.
Barca italiana *Sant'Anna e Maria*, v. generos.
Lugre inglez *Clutha*, bacalhão.
Lugre brasileiro *Temerario* varios generos
Lugre americano *Mabel I Mezers*, v. g.
Lugre inglez *Sunbeam*, bacalhão.

NAVIOS ESPERADOS

Rival, do Rio Grande do Sul.
Charlotte Young, de Saint Johns.
Carpasian, de Saint-Johns.

DIA 15.—ENTRADA

FUNDEOU NO LAMARÃO

Valparaiso e esc., 18 dias, 3742 tons., commandante J. Richards, 130, carga varios generos: a Wilson Sons & C.

SAHIDAS

Bahia e esc., vapor nacional *S. Francisco*, varios generos.

Santos e esc., vapor allemão *Syracusa*, commandante F. Willhoft, varios generos

Liverpool e esc., vapor inglez *Victoria*, commandante Richards, varios generos.

DIA 16.—ENTRADAS

Manáos e esc., 11 dias, vapor nacional *Belem*, de 650 tons., commandante F. Duarte, equipagem 39, carga varios generos: a José Baltar & C.

Pelotas e esc., 15 dias, vapor nacional *Fortaleza*, de 665 tons., commandante Joaquim R. Esteves, equipagem 39, carga varios generos: a José Baltar & C.

DIA 17.—ENTRADAS

Hamburgo e esc., 19 dias, vapor allemão *Prinz Waldemar*, de 2926 tons., commandante C. Finckbein, equipagem 78, carga varios generos: a Borstelmann & C.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Bremen e esc., 23 dias, vapor allemão *Halle*, de 2561 tons., commandante F. Malchow, equipagem 56, carga varios generos: a Neesen & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

Santos e esc., vapor allemão *Halle*, commandante Malchow, carga varios generos.

PASSAGEIROS

—Sahidos para o sul no vapor *Espito-Santo*:
BAHIA—Mauricio Levy, Dionisio Macambira e Leonardo Gutierrez.
RIO DE JANEIRO—Coronel S. Pessôa e João Figueirêdo.

—Sahidos para o norte no vapor nacional *Espirito Santo*, em 13 do corrente:
PARAHYBA—Dr. Jorge Mattos e J. Amorim.
NATAL—João Baptista Rogerio.
CEARÁ—W. H. Frich, 1 cabo e 5 praças.
PARÁ—José N. Saboya, Alberto Bech, Manoel S. Souza, Henrique J. da Silva, Dionisio Nogueira, Benjamin Gasiliano, Z. Guedes, Elias Cruz, José Maria Alvares, R. Alvares, José Gonçalves, David Martin, Antonio Rodrigues, Eloy Cid, Xisto Cid, Agostinho B. Velloso, Capitulino Silva, Francisco Falles, Alberto Silva e Oliveira e T. Silva.
MANAOS—Leoncio Bezerra e José Baliz.

TELEGRAMMA COMMERCIAL

(JORNAL DO COMMERCIO)

LONDRES, 10 de Agosto.

	Hoje.	Dia anterior
Taxa de desconto do Banco de Inglaterra	3 %	3 %
Dita idem do Banco da França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	4 %	4 %
Dita do mercado de Londres, 3 mezes	2 5/8 a 1 3/4 %	2 3/8 a 2 1/2 %
Dita idem de Paris, 3 mezes	2 1/8 %	2 1/8 %
Dita idem em Berlim, 3 mezes	3 1/4 %	3 1/4 %
Cambios—Sobre Pariz	25.13 1/2	25.14
Sobre Bruxellas	100	100
Sobre Nova York	305.50	305.50
Sobre Genova	123 3/8	123 3/8
Sobre Lisboa	25.10 1/2	25.12
Cheques—Pariz sobre Italia, 100 liras	4.85 5/8	4.85 5/8
Pariz sobre Hespanha, 500 pesetas	25.15	25.14
Pariz sobre Berlim, 100 marcos	43 13/16	42 13/16
Apolices—De 1889, 4 1/2 %	79 %	79 %
De 1895, 4 %	—	—
De 1890, 5 %	76 3/4 %	76 3/4 %
Funding loan, 5 %	90 1/2 %	89 3/4 %
Oeste de Minas, 5 %	101 3/4 %	101 %
Premio do ouro, em Buenos-Ayres	127.30 %	127.20 %
Cambio sobre Londres, em Buenos-Aires	48 3/8 %	48 5/16 %

(*Commercial Telegram Bureaux.*)